



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de julho de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.690, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação e oficialização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do “Jardim Primavera” e do “Vila Cristina”, dando continuidade ao processo de Municipalização do Ensino em Piracicaba, previsto na Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constar nos históricos escolares o ato de criação de cada unidade escolar;

CONSIDERANDO, também, que, com o advento da Municipalização do Ensino, surgiu a obrigação da edição de atos administrativos necessários ao adequado funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, cabendo ao Município supri-los, segundo dispõe o inciso III, do art. 41, da Lei nº 5.684/06 e suas alterações, o qual estabelece que “a organização do Sistema Municipal de Ensino dar-se-á em colaboração com o Sistema de Ensino do Estado, incumbindo-se o Município de dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do seu sistema de ensino”;

DECRETA

Art. 1º Ficam criadas e oficializadas, dando continuidade ao processo de Municipalização do Ensino em Piracicaba, previsto na Lei nº 5.684/06 e suas alterações, as Escolas Municipais do “Jardim Primavera”, localizada na Rua Professora Ana Cândida de Mello Ferraz, nº 19 e do “Vila Cristina”, localizada na Rua Bom Pastor, s/nº, que atenderão ao Ensino Fundamental.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação providenciar o cadastramento e código “CIE” – Centro de Informações Educacionais, a fim de integrar as escolas ora oficializadas ao Censo Escolar de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 323, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12 e nº 295/12 e à Lei Complementar nº 292/12 (ZEIS 2-U) e revoga a Lei Complementar nº 291/12 (faixa non aedificandi Via Campestre).

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 323

Art. 1º Os mapas constantes dos ANEXOS I a XVII e XIX e os memoriais descritivos constantes dos ANEXOS I, III, IV, V, VI, VII, IX, XVI e XIX da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007, nº 220, de 03 de julho de 2008, nº 222, de 26 de setembro de 2008, nº 249, de 22 de dezembro de 2.009, nº 255, de 30 de junho de 2.010, nº 261, de 17 de novembro de 2.010, nº 287, de 19 de dezembro de 2.011, nº 293, de 06 de julho de 2.012 e nº 295, de 24 de setembro de 2.012, ficam substituídos pelos respectivos que integram a presente Lei Complementar.

Art. 2º O art. 65 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pela de nº 213, de 17 de dezembro de 2007, fica acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 65. ...

...
VI – Zona Especial Industrial 6.”

Art. 3º O caput do art. 68 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterada pela de nº 222, de 26 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68. Os parâmetros urbanísticos para as Zonas Especiais Industriais 1, 2 e 6 são:” (NR)

Art. 4º O art. 113 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2.006, alterado pelas de nº 222, de 26 de setembro de 2.008, nº 249, de 22 de dezembro de 2.009, nº 261, de 17 de novembro de 2.010 e nº 287, de 19 de dezembro de 2.011, fica acrescido dos incisos LXIX e LXX, com as seguintes redações:

“Art. 113. ...

LXIX – 69 – Cidade Judiciária;

LXX – 70 – Expansão Unisul.”

Art. 5º O inciso II do art. 1º e I do art. 3º da Lei Complementar nº 292, de 26 de junho de 2.012, passam a vigorar com a redação a seguir descrita, ficando seu ANEXO II substituído pelo respectivo que integra esta Lei Complementar:

“Art. 1º ...

...
II – Zona de Adensamento Prioritário (ZAP 1), na qual se encontra inserida a Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2-U) Campestre.

...
Art. 3º...

I – quanto ao uso e ocupação do solo: serão permitidos todos os usos previstos para as Zonas de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental (ZOCFA 1) e de Adensamento Prioritário (ZAP 1), conforme as ZEIS 2 ora criadas nela estejam inseridas, observado o disposto na Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2.007 e suas alterações;” (NR)

Art. 6º Fica expressamente revogada a Lei Complementar nº 291, de 18 de abril de 2.012.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



ANEXO II

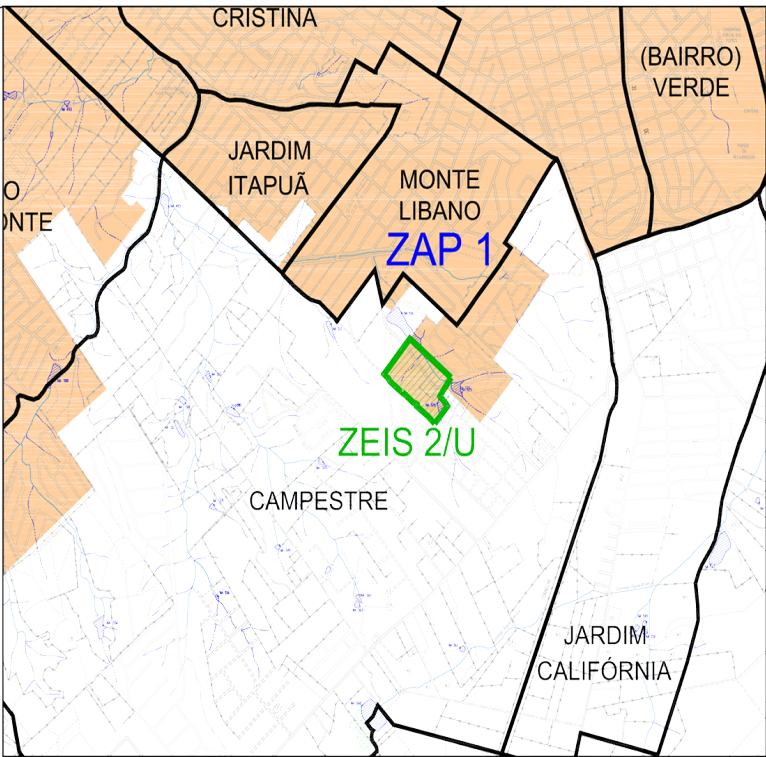
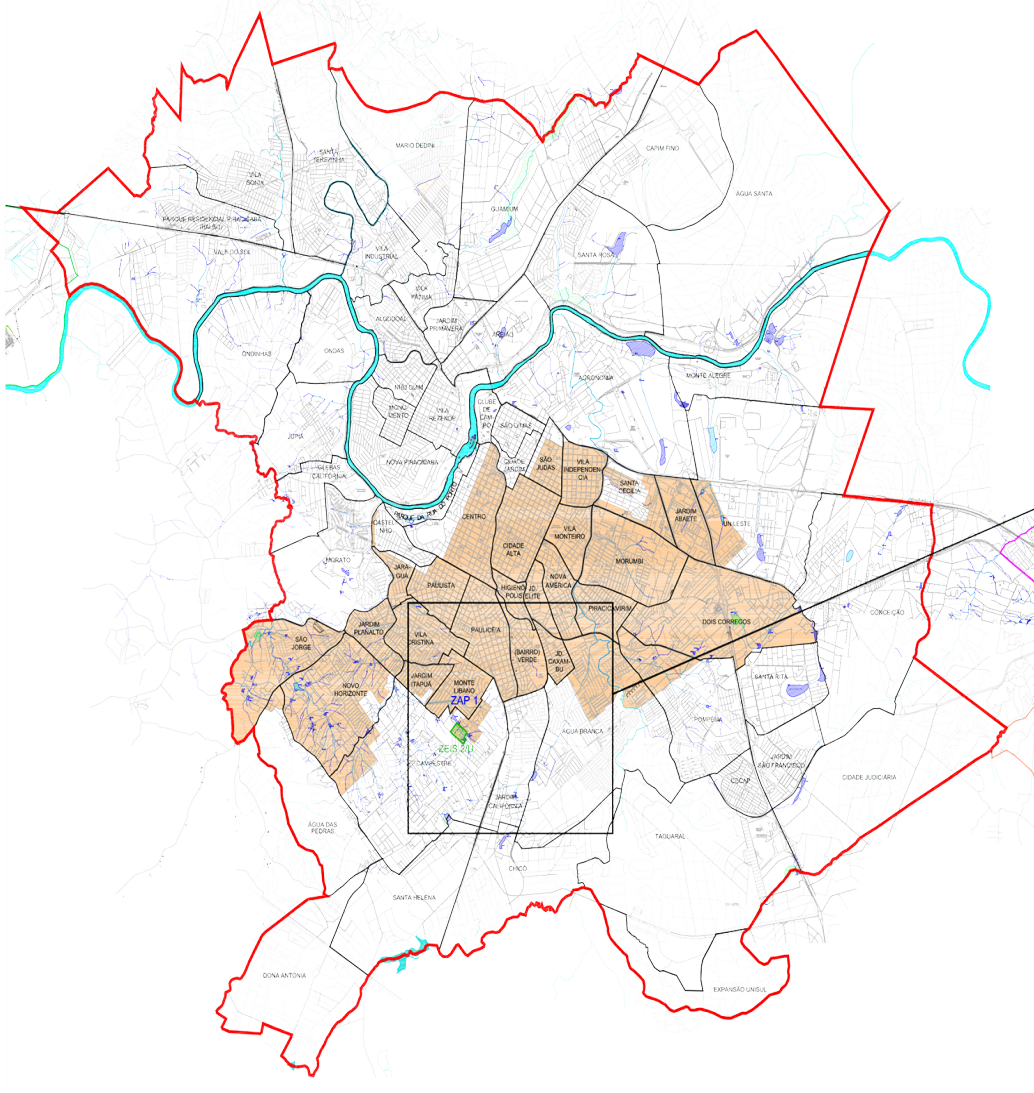
Mapa e descrição da Zona Especial de Interesse Social2 (ZEIS2-U) Campestre inserida em Zona de Adensamento Prioritário1 (ZAP1)

ALTERAÇÃO DA LC Nº 292/12

Zona Especial de Interesse Social 2/U
(ZAP 1 – Campestre)

Tem início no ponto de coordenadas X = 227.229,1388 e Y = 7.480.374,0278, cravado no alinhamento predial da Estrada do Campestre, estrada esta que liga os Loteamentos Jardim das Flores ao Jardim Costa Rica; deste ponto segue em reta com azimute 40°16'23", na extensão de 212,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.366,2547 e Y = 7.480.536,4000, cravado nos limites da divisa do Loteamento Minas Nova; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 129°21'52", na extensão de 281,62 metros acompanhando o limite de divisa do Loteamento Minas Nova até atingir o ponto de coordenadas X = 227.583,9799 e Y = 7.480.357,7849, cravado no referido limite de divisa; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 214°32'19", na extensão de 102,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,6808 e Y = 7.480.273,0818; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 136°21'31", na extensão de 43,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.555,3798 e Y = 7.480.241,9398; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 145°20'06", na extensão de 17,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.565,6158 e Y = 7.480.227,1378, situado no alinhamento predial da Rua Ouro Fino, divisa do Loteamento Jardim Belvedere; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 220°22'56", na extensão de 105,67 metros pelo alinhamento predial da Rua Ouro Fino e após pela sua projeção, esta divisa do Loteamento Jardim Belvedere até atingir o ponto de coordenadas X = 227.497,4504 e Y = 7.480.146,3916, situado no cruzamento do limite de divisa dos loteamentos Jardim Belvedere e Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 314°33'31", na extensão de 45,34 metros pelo limite de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.465,1424 e Y = 7.480.178,2055, situado no referido limite; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 307°41'04", na extensão de 79,05 metros pelo limite de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.402,4848 e Y = 7.480.226,6058, situado no referido limite; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 12°36'22", na extensão de 8,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X =

227.404,3808 e Y = 7.480.235,0838, situado na cabeceira da Rua Sôfia, do Loteamento Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°02'36", na extensão de 4,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.400,8788 e Y = 7.480.238,2418, situado na cabeceira da Rua Sôfia, do Loteamento Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 283°56'26", na extensão de 14,98 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.386,3438 e Y = 7.480.241,8498, situado na cabeceira da Rua Sôfia, do Loteamento Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 309°53'01", na extensão de 77,10 metros acompanhando o limite da divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.327,1808 e Y = 7.480.291,2888, situado no referido limite; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 223°25'58", na extensão de 2,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.325,6878 e Y = 7.480.289,7118, situado no alinhamento predial da Rua San Marino, do Loteamento Jardim Costa Rica; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 304°46'03", na extensão de 9,82 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino, do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.317,6209 e Y = 7.480.295,3116, situado no referido alinhamento; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 308°48'47", na extensão de 71,59 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino, do Loteamento Jardim Costa Rica, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.261,8618 e Y = 7.480.340,2128, situado no referido alinhamento; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 326°06'25", na extensão de 13,70 acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre, estrada esta que liga os Loteamentos Jardim das Flores ao Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227254.2208 Y = 7480351.5868, situado no referido alinhamento; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°22'20", na extensão de 33,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre, estrada esta que liga os Loteamentos Jardim das Flores ao Jardim Costa Rica até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



Legenda:
Zona de Adensamento Prioritário (ZAP 1)
Zona Especial de Interesse Social 2
Perímetro Urbano

Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS 2)
ZEIS 2/U

Fontes e Elaboração:
IPPLAP

Base cartográfica elaborada a partir de levantamento feito pelo IBGE - 2002

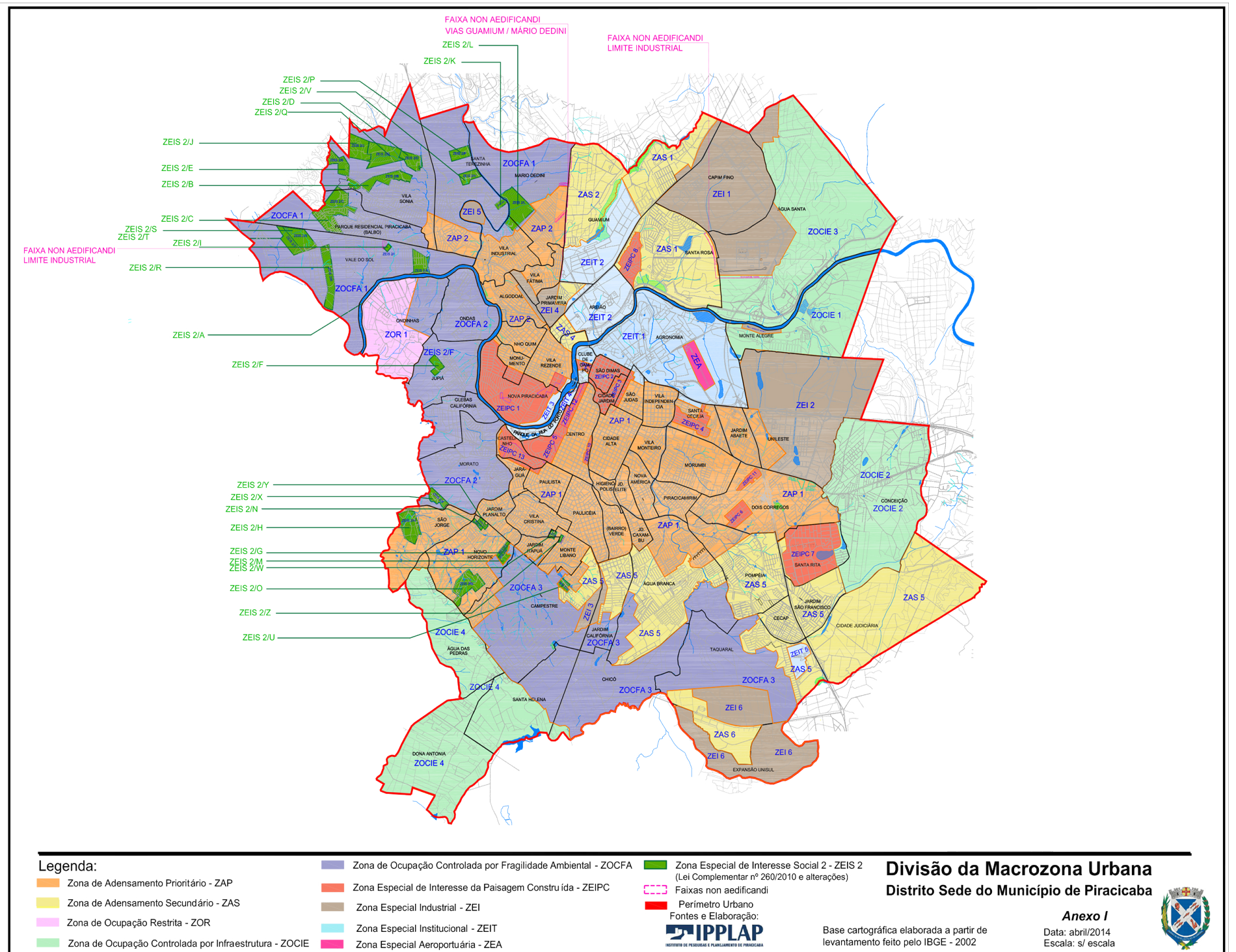
Data: maio de 2014
Escala: s/escala





ANEXO I

Mapa e Descrição Perímetro Urbano da Sede do Município de Piracicaba
PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA



O Perímetro Urbano da Sede do Município de Piracicaba está inserido nos seguintes distritos: Piracicaba, Tupi, Santa Terezinha e Artemis, e delimitado pelo seguinte perímetro fechado:

Tem como ponto inicial o ponto "0" (zero), cravado à margem esquerda do Córrego do Recanto, junto à sua foz, à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em linha reta imaginária até encontrar o ponto "1" (um), cravado no cruzamento da Estrada Municipal Itelipa – Monte Alegre (Anel Viário Municipal) com a Estrada Municipal para a Fazenda Macabá; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta imaginária por uma distância de 1.100 m (um mil e cem metros), em

paralelo ao eixo da Rodovia Estadual SP – 304 (Rodovia Luiz de Queiroz), no sentido Piracicaba – Santa Bárbara D'Oeste, até encontrar o ponto "2" (dois); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta imaginária por uma distância de 1.500 m (um mil e quinhentos metros), em paralelo ao eixo da Estrada Municipal Itelipa – Monte Alegre (Anel Viário Municipal), até encontrar o ponto "3" (três), cravado no eixo da Rodovia Estadual SP – 304 (Rodovia Luiz de Queiroz); deste ponto deflete à esquerda e segue, acompanhando o eixo da citada rodovia, até encontrar o ponto "4" (quatro), cravado no cruzamento desta rodovia com o Espigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi);

deste ponto deflete à direita e segue, acompanhando o referido espigão, pela confrontação com o Distrito de Tupi, até encontrar o ponto "5" (cinco), cravado do ponto de coordenadas E: 237.006,181 N: 7.481.727,731; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta até encontrar o ponto "6" (seis), cravado no leito do Ribeirão Batistada, no ponto de coordenadas E = 237.448,1853 N = 7.481.436,6782; deste ponto segue na mesma reta até encontrar o ponto "7" (sete), cravado no eixo da Estrada de Ferro FEPASA (antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro), no ponto de coordenadas E: 238.075,906 e N: 7.481.023,332; deste ponto segue mantendo a mesma reta até encontrar o ponto "8" (oito), cravado no leito do Ribeirão



Tijucu Preto, no ponto de coordenadas E: 238.956,196 N: 7.480.443,675; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijucu Preto, à montante, até encontrar o ponto "9" (nove), cravado no cruzamento do leito do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras; deste ponto segue acompanhando a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até encontrar o ponto "10" (dez), cravado na ponte, no cruzamento do leito do Ribeirão Batistada e a Estrada Municipal PIR-146; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, até encontrar ponto "11" (onze), de coordenadas E = 234.640,115 e N = 7.477.806,959, cravado no eixo desta rodovia com o eixo do leito do Ribeirão Batistada (limite dos municípios de Piracicaba e Rio das Pedras); deste ponto deflete à direita, acompanhando a divisa dos municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, acompanhando o Ribeirão Batistada, à montante, por uma extensão aproximada de 1551,10 m (um mil quinhentos e cinquenta e um metros e dez centímetros), passando pelas coordenadas E: 234.499,362 N: 7.477.858,842, E: 234.397,940 N: 7.477.833,639 e E: 233.906,171 N: 7.477.322,498 até atingir o ponto "12" (doze) de coordenadas E: 233.788,121 N: 7.477.198,633, cravado na divisa do Loteamento Residencial UNIMEP com a nascente do Ribeirão Batistada; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com AZ 212° 38' 14" numa distância de 495,16 m (quatrocentos e noventa e cinco metros e dezesseis centímetros) até atingir o ponto "13" (treze), cravado no cruzamento da linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras com o leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini-Rodovia do Açúcar, no ponto de coordenadas E: 233.520,027 N: 7.476.780,025; deste ponto segue acompanhando a divisa dos municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até atingir o ponto "14" (quatorze, cravado no Limite da divisa com o Município de Rio das Pedras, situado no ponto de coordenadas E: 230.950,0000 e N: 7.476.287,0000; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até atingir o ponto "15" (quinze), cravado no cruzamento da referida divisa entre municípios com eixo do leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste ponto deflete segue acompanhando o Limite da Divisa com o Município de Rio das Pedras, onde este atinge em parte o leito do Ribeirão Piracicamirim e o acompanha à montante até atingir o ponto "16" (dezesseis), cravado no cruzamento do leito do Ribeirão Piracicamirim com o eixo do leito carroçável do Anel Viário Municipal – ligação da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires com a SP-308 – Rodovia Comendador Mário Dedini - Rodovia do Açúcar; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, este, Limite de Divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto "17" (dezessete), cravado no cruzamento do referido leito do ribeirão com o eixo da SP-127 – Rodovia Cornélio Pires; deste segue acompanhando o leito do referido ribeirão, pelo Limite de Divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto "18" (dezoito), cravado no cruzamento do leito do Córrego Saltinho com o Ribeirão Campestre, estes formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este, de intersecção dos limites de município de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; deste ponto segue acompanhando o leito do Ribeirão Campestre, à montante, este, Limite de Divisa com o Município de Saltinho, em uma extensão aproximada de 3.100,00 metros (três mil e cem metros) até atingir o ponto "19" (dezenove), cravado no cruzamento do referido leito do ribeirão com um Córrego Afluente Sem Denominação, oriundo da Fazenda Santo Antônio, no Bairro Rural do Mato Alto; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, até atingir o ponto "20" (vinte), de coordenadas E: 223.666,0000 N: 7.474.462,0000, cravado do cruzamento deste com o eixo da Estrada Municipal PIR-220 - Campestre - Formigueiro; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal, sentido Campestre, até atingir o ponto "21" (vinte e um), de coordenadas E: 223.899,0000 N: 7.474.814,0000, cravado do cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-220 – Campestre – Formigueiro com a PIR-258 - Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido Fazenda Dona Antônia, por uma extensão de 660,60 metros (seiscentos e sessenta metros e sessenta centímetros) até atingir o ponto "22" (vinte e dois), de coordenadas E: 223.273,0000 N: 7.475.025,0000; deste ponto deflete à esquerda, saindo do eixo da Estrada Municipal PIR-258 - Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros e segue em linha reta por uma extensão de 164,14 metros (cento e sessenta e quatro metros e quatorze centímetros) até atingir o ponto "23" (vinte e três), de coordenadas E: 223.241,0000 N: 7.474.864,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 676,03 metros (seiscentos e setenta e seis metros e três centímetros) até atingir o ponto "24" (vinte e quatro), de coordenadas E: 222.566,0000 N: 7.474.904,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 177,07 metros (cento e setenta e sete metros e sete centímetros) até atingir o ponto "25" (vinte e cin-

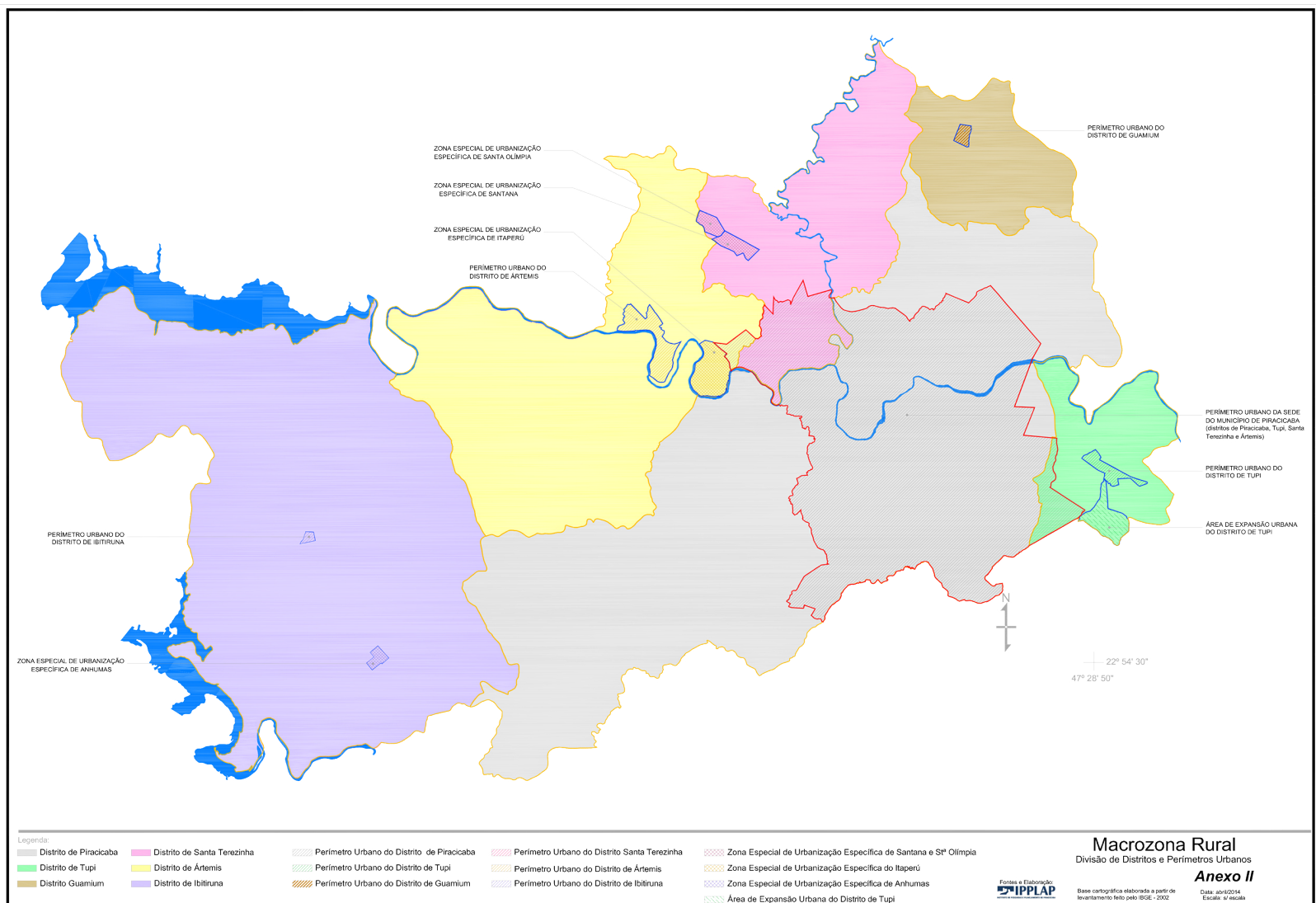
co), de coordenadas E: 222.399,0000 N: 7.474.963,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão de 198,82 metros (cento e noventa e oito metros e oitenta e dois centímetros) até atingir o ponto "26" (vinte e seis), de coordenadas E: 222.497,0000 N: 7.475.136,0000; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta por uma extensão de 246,24 metros (duzentos e quarenta e seis metros e vinte e quatro centímetros) até atingir o ponto "27" (vinte e sete), de coordenadas E: 222.285,0000 N: 7.475.260,0000, cravado no eixo de um Caminho Particular; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o referido caminho por uma extensão de 420,90 metros (quatrocentos e vinte metros e noventa centímetros), passando pelo pontos de coordenadas E: 222.310,0000 N: 7.475.302,0000 e E: 222.395,0000 N: 7.475.375,0000 até atingir o ponto "28" (vinte e oito) de coordenadas E: 222.489,0000 N: 7.475.613,0000, cravado no cruzamento do eixo do Caminho Particular com o eixo da Estrada municipal PIR - 258 - Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros; deste ponto segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR - 258 até atingir o ponto "29" (vinte e nove), cravado no cruzamento da referida estrada municipal com o eixo da Estrada Municipal PIR-007W, Estrada Duzentos Réis; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a Estrada Municipal PIR - 007W, Estrada Duzentos Réis por uma extensão aproximada de 76,00 metros (setenta e seis metros) até atingir o ponto "30" (trinta), cravado na projeção do fundo de vale, origem da nascente do Córrego Água das Pedras, situado no ponto de coordenadas E: 224.565,0000 e N: 7.477.424,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta até atingir o ponto "31" (trinta e um), cravado na nascente do Córrego Água das Pedras; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Água das Pedras, à jusante, até atingir o ponto "32" (trinta e dois), cravado no cruzamento do eixo do leito do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR - 260, deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal – PIR – 260 (Piracicaba – Anhumas), no sentido de Anhumas, até encontrar o ponto "33" (trinta e três), cravado no cruzamento da referida Estrada Municipal – PIR – 260 com a Estrada Municipal - PIR – 007W; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal – PIR – 007W até encontrar o ponto "34" (trinta e quatro), cravado na intersecção do eixo da referida estrada municipal com o eixo do leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à direita e segue pelo leito do referido ribeirão, à jusante, até encontrar o ponto "35" (trinta e cinco), sobre o leito do Ribeirão dos Marins, E: 222.936,0046 N: 7.481.940,0625; deste ponto deflete à esquerda e segue em uma linha reta até encontrar o ponto "36" (trinta e seis), cravado no eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves, no ponto de coordenadas E: 222.847,7689 N: 7.482.219,3317; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da referida rodovia, no sentido Piracicaba, até encontrar o ponto "37" (trinta e sete), cravado na intersecção do eixo da Rodovia SP-147 – Samuel de Castro Neves com o eixo do leito do Ribeirão dos Marins; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo do leito do Ribeirão dos Marins, à jusante, até encontrar o ponto "38" (trinta e oito), cravado na sua foz, junto à margem esquerda do Rio Piracicaba; deste ponto segue em reta, cruzando o leito do Rio Piracicaba até encontrar o ponto "39" (trinta e nove), cravado em frente à foz do Ribeirão dos Marins, na margem direita do Rio Piracicaba; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem direita do rio Piracicaba, sentido a jusante até encontrar o ponto "40" (quarenta), cravado da divisa do Loteamento Residencial Gran Park; deste ponto continua seguindo a margem direita do Rio Piracicaba encontrar o ponto "41" (quarenta e um), cravado na foz do Córrego Itapocú; deste ponto segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, próximo à propriedade do Bela Vista Nauti Club até atingir o ponto "42" (quarenta e dois), cravado na foz do Córrego Afluente, o qual faz divisa com o "Bela Vista Nauti Club", na divisa com perímetro do Distrito Industrial Noroeste; deste ponto deflete à direita e segue à montante, acompanhando o leito do referido córrego e posteriormente pelo fundo de vale, que projeta-se do referido córrego, divisa com perímetro do Distrito Industrial Noroeste, até atingir o ponto "43" (quarenta e três), cravado junto ao eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 - Estrada Professor Messias José Baptista; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 - Estrada Professor Messias José Baptista, divisa com perímetro do Distrito Industrial Noroeste, até atingir o ponto "44" (quarenta e quatro), cravado junto cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista e PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, divisa com perímetro do Distrito Industrial Noroeste, até atingir o ponto "45" (quarenta e cinco), cravado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal como eixo da Rodovia SP-304 – Rodovia Geraldo de Barros; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba, na extensão aproximada de 734,00 metros (setecentos e trinta e quatro metros) até atingir o ponto "46" (quarenta e seis), cravado no cruzamento do eixo da referida rodovia com a projeção da divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na extensão aproximada de 1.340,00 metros (um mil, trezentos e quarenta

metros) acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista até atingir o ponto de "47" (quarenta e sete), cravado no vértice das divisas do referido parcelamento; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma extensão aproximada de 742,00 metros (setecentos e quarenta e dois metros), acompanhando a divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista até atingir o ponto "48" (quarenta e oito), cravado na intersecção da referida divisa com o eixo do leito do Córrego Itapocú; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o leito do Córrego Itapocú, à montante, até atingir o ponto "49" (quarenta e nove), na confluência de dois córregos contribuintes; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Itapocú, sentido à montante, até atingir o ponto "50" (cinquenta) no cruzamento deste com o antigo leito da estrada PIR-316; deste ponto segue acompanhando o leito do Córrego Itapocú, sentido à montante, até atingir o ponto "51" (cinquenta e um) situado nas coordenadas E: 221.041,0000 N: 7.492.068,0000, na intersecção do referido córrego com a divisa da Gleba de propriedade da COSAN; deste ponto deflete à direita e segue pela referida divisa passando pelas coordenadas E: 221.116,0000 N: 7.491.989,0000, E: 221.200,0000 N: 7.491.897,0000 e E: 221.275,0000 N: 7.491.817,0000, até encontrar o ponto "52" (cinquenta e dois), no vértice da divisa da gleba da COSAN, no ponto de coordenadas E: 221.529,0000 N: 7.491.553,0000; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a divisa da Gleba de propriedade da COSAN até atingir o ponto "53" (cinquenta e três), situado nas coordenadas E: 221.550,0000 N: 7.492.485,5000; deste ponto segue em reta até atingir o ponto "54" (cinquenta e quatro), situado nas coordenadas E: 221.576,0000 N: 7.492.485,5000, cravado em um fundo de vale, o qual se encontra nas proximidades da nascente de um Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando este referido fundo de vale e posteriormente pelo leito do já referido córrego afluente, à jusante, até atingir o ponto "55" (cinquenta e cinco), cravado no cruzamento do referido córrego com o leito do Córrego das Ondas; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando, à jusante, o leito do Córrego das Ondas até atingir o ponto "56" (cinquenta e seis), localizado na margem esquerda do Córrego das Ondas, no ponto de coordenadas E: 222.522,0000 N: 7.492.106,0000; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 441,50 metros (quatrocentos e quarenta e um metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto "57" (cinquenta e sete), cravado no eixo da Estrada Municipal PIR 330; deste ponto segue em linha reta passando a 100 m (cem metros) acima da residência sede da Olaria Zem até atingir o ponto "58" (cinquenta e oito), cravado no eixo da rodovia Hermínio Petrin (SP-308 - Piracicaba - Charqueada); deste ponto deflete à direita e segue em reta, pelo eixo da Rodovia Hermínio Petrin (SP-308 - Piracicaba - Charqueada) até atingir o ponto "59" (cinquenta e nove), cravado sobre a intersecção da referida rodovia com a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da Mefsa; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa da Mefsa, e novamente pela projeção até o ponto "60" (sessenta), cravado na margem esquerda do Rio Corumbataí; deste ponto segue a margem esquerda do Rio Corumbataí, à jusante, até encontrar o ponto "61" (sessenta e um), cravado na foz do Córrego Godinhos, em sua margem esquerda; deste ponto segue acompanhando a margem esquerda do referido córrego, à montante, até encontrar o ponto "62" (sessenta e dois), cravado no cruzamento do Córrego Godinhos com Estrada Municipal de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo; deste ponto deflete à direita e segue a referida estrada até encontrar o ponto "63" (sessenta e três), cravado no cruzamento da Estrada Municipal de ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo com o leito do Ribeirão Guamium; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo referido leito, sentido a montante, até encontrar o ponto "64" (sessenta e quatro), cravado no cruzamento deste leito com a linha perpendicular ao eixo da Rodovia SP – 127 (Piracicaba – Rio Claro), cujo ponto original dista 900 m (novecentos metros) do trevo de acesso à Indústria Codistil S. A. (sentido Piracicaba – Rio Claro); deste ponto deflete à direita e segue pela referida linha perpendicular, até encontrar o ponto "65" (sessenta e cinco), cravado no cruzamento desta linha com o eixo da Rodovia SP-127 (Piracicaba – Rio Claro); deste ponto segue em reta acompanhando o perpendicularismo do alinhamento anterior com o eixo da Rodovia SP – 127 (Piracicaba – Rio Claro), até encontrar o ponto "66" (sessenta e seis) cravado na Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052, deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal até encontrar o ponto "67" (sessenta e sete), cravado no cruzamento desta estrada com o carregador ali existente, situado este ponto nas coordenadas E: 233.678,0000 N: 7.493.162,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta por uma distância de 4.355,70 metros até encontrar o ponto "68" (sessenta e oito), cravado na intersecção da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba - Limeira, com o eixo da via do retorno, situado na mesma, no Km 132 + 806 metros - Oeste, no ponto de coordenadas E: 236.494,0000 N: 7.489.869,0000; deste ponto deflete à direita e segue em reta, transpassando o leito do Rio Piracicaba, até encontrar o ponto "0" (zero), ponto inicial, fechando assim o perímetro, encerrando com uma área de 226,77 Km²".



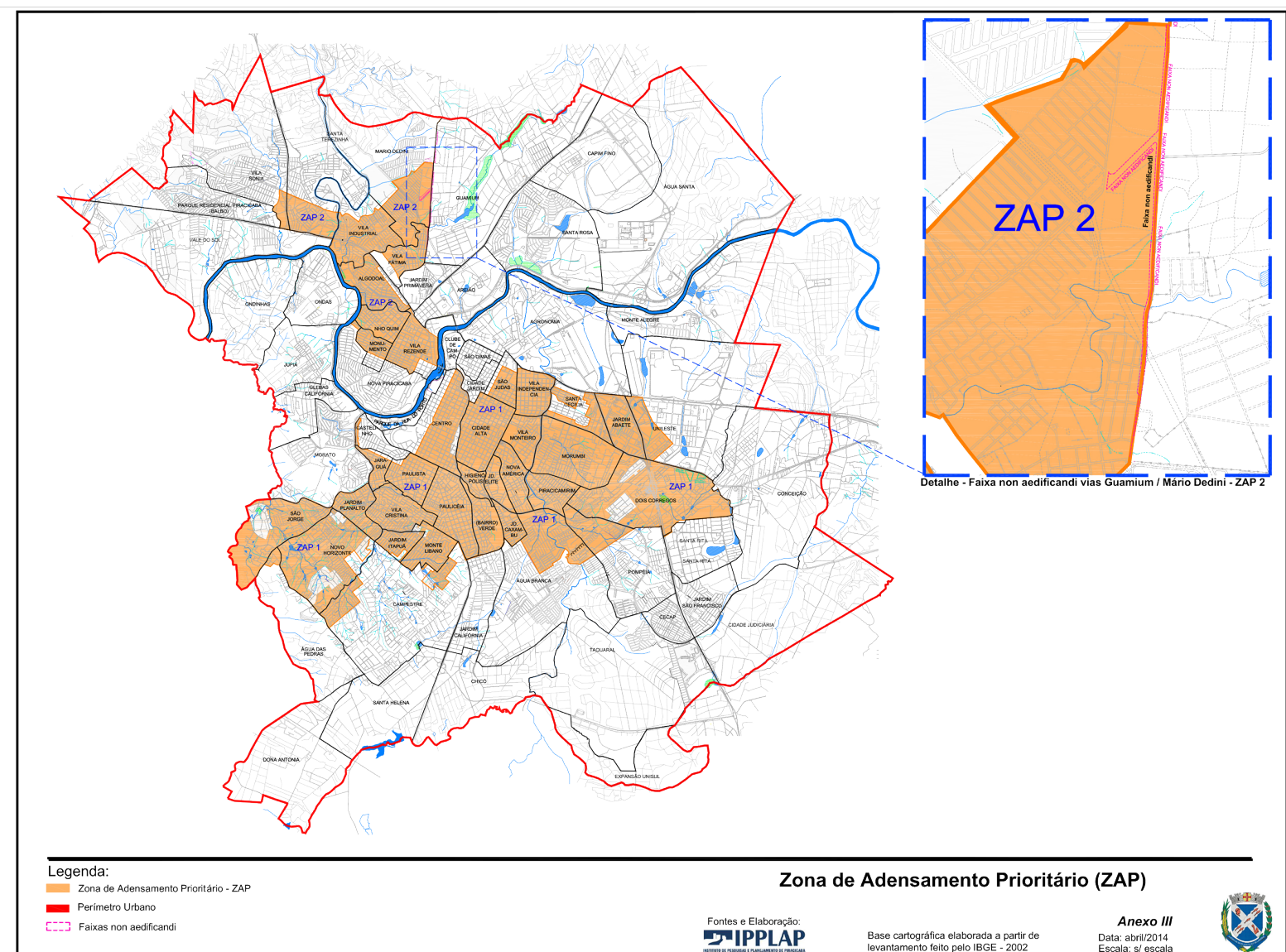
ANEXO II

Mapa dos Perímetros Urbanos dos Distritos de Ártemis, Guamium, Ibitiruna, Tupi e Área de Expansão Urbana do Distrito de Tupi



ANEXO III

Mapa e descrição da Zona de Adensamento Prioritário - ZAP





Zona de Adensamento Prioritário 1 - ZAP 1

Tem início no cruzamento da Estrada Municipal PIR-268 – Estrada do Boiadeiro com o leito do Ribeirão do Enxofre de coordenadas X = 225.570,3975 e Y = 7.483.752,6057; deste ponto segue pelo referido ribeirão até atingir o cruzamento deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos de coordenadas X= 225.914,1400 e Y= 7.482.822,2700, seguindo por esta até atingir a rotatória da Rodovia Estadual SP 147 Piracicaba – Anhemi no ponto de coordenadas X= 224.977,0299 e Y= 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266º00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros sobre a rotatória ali existente até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138 situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhemi, defletindo à direita com azimute 273º20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342 situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhemi, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845, situado no cruzamento da referida rodovia sobre o leito do Ribeirão dos Marins, segue acompanhando a referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 222.847,7689 e Y = 7.482.219,3317, situado sobre o leito da Rodovia Estadual SP-147 Piracicaba – Anhemi, defletindo à esquerda com azimute 162º27'57" e seguindo por uma distância de 292,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.936,0046 e Y = 7.481.940,0625, situa-do sobre o leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo a montante pelo referido ribeirão até atingir o ponto de coordenadas X = 222.404,0087 e Y = 7.481.094,2377, situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-007W, defletindo à esquerda e acompanhando o leito da referida estrada municipal até atingir o ponto de coordenadas X = 222.739,1481 e Y = 7.480152,2995 situado no cruza-mento desta com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba-Anhumas), defletindo à esquerda acompanhando o leito da Estrada Municipal PIR-260 – Piracicaba – Anhumas, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.306,3095 e Y = 7.480.787,9485, situado do cruzamento desta estrada municipal com a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina, defletindo à direita com azimute 110º01'20" por uma distância de 166,15 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.462,4172 e Y = 7.480.731,0611, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 42º12'13" por uma distância de 120,19 metros acompa-nhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.543,1600 e Y = 7.480.820,0967, cravado no vértice das di-visas do referido loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimute 117º10'29" por uma distância de 95,88 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.628,4570 e Y = 7.480.776,3077, cravado no vértice do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 89º50'14" por uma distância de 66,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.695,1725 e Y = 7.480.776,4974, cravado no vértice das divisas do referido loteamento no cruzamento com a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 224.385,9097 e Y = 7.479.900,5382, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 130º38'27" por uma distância de 35,74 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.413,0294 e Y = 7.479.877,2600, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 135º17'24", por uma distância de 23,03 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.429,2315 e Y = 7.479.860,8933, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 140º22'46", por uma distância de 78,93 metros acompa-nhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.479,5621 e Y = 7.479.800,0985, defletin-do levemente à esquerda, segue em reta com azimute 139º29'50", por uma distâ-ncia de 44,14 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – de-nominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.508,2319 e Y = 7.479.766,5337, cravado no referido eixo da estrada municipal, nas proximidades do cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Santa Clara, segue acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.915,3773 e Y = 7.479.200,6306 , situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 49º41'38", por uma distância de 14,57 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara até atingir o ponto de coordenadas X = 224.926,4943 e Y = 7.479.210,0605 cravado no cruzamento da referida divisa com o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, segue em reta com o mesmo azimute acompanha a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, por uma distância de 1006,11 metros até atingir o ponto de coorde-nadas X = 225.693,7581 e Y = 7.479.860,8899, cravado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Santa Clara, Santa Fé e Park Campestre, defletindo à esquerda com azimute 321º03'49", seguindo em reta por uma distância de 308,13 metros pela divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coorde-nadas X= 225.500,3640 e Y = 7.480.100,7615, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Santa Fé com Jardim Sant'Ana, defletindo à direita, segue em reta com azimute 52º16'13", por uma distância de 334,18 metros, acompa-nhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana até atingir o ponto de coordenadas X = 225.764,6694 e Y = 7.480.056,2595, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 322º20'08", por uma distância de 778,84 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana, no alinhamento predial da Rua 07, do mesmo, posteriormente pela projeção deste alinhamento predial, após pelo alinha-mento predial da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, nesta avenida representando a linha de divisa do Loteamento Jardim Novo Horizonte e trecho da linha de divi-sa do Loteamento Kobayat Libano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.288,7672 e Y = 7.480.921,7929, situado no alinhamento predial da referida avenida, defletindo à direita, segue em reta com azimute 50º08'04", por uma distâ-ncia de 336,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.546,7790 e Y = 7.481.137,2616, defletindo à direita, segue em reta com azimute 144º22'21", por uma distância de 20,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.558,7740 e Y = 7.481.120,5240, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143º58'50", por uma distância de 79,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.605,6802 e Y = 7.481.056,0093, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143º01'32", por uma distância de 237,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.748,4242 e Y = 7.480.866,4048, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 40º46'23", por uma distância de 340,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.970,7982 e Y = 7.481.124,2720, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310º29'33", por uma distância de 66,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.919,8863 e Y = 7.481.167,7433, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 220º13'58", por uma distância de 27,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,3642 e Y = 7.481.147,0327, seguindo em curva à es-querda com raio de 21,00 metros e desenvolvimento de 16,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.886,4713 e Y = 7.481.144,9055, defletindo à direi-ta, segue em reta com azimute 310º28'51", por uma distância de 62,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.839,1931 e Y = 7.481.185,2574, defletindo

à direita, segue em reta com azimute 40º50'46", por uma distância de 52,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.873,4486 e Y = 7.481.224,8784, defe-tindo à esquerda, segue em reta com azimute 310º50'43", por uma distância de 2,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.871,8457 e Y = 7.481.226,2642, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40º50'42", por uma distância de 40,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.898,3952 e Y = 7.481.256,9734, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 18,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,8755 e Y = 7.481.273,6892, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 356º16'32", por uma distância de 7,90 metros até atingir o ponto de coor-denadas X = 225.903,3613 e Y = 7.481.281,5884, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 9,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.900,8814 e Y = 7.481.290,4294, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40º50'42", por uma distância de 21,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.915,0542 e Y = 7.481.306,8227, defletindo à es-querda, segue em reta com azimute 310º50'42", por uma distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,9505 e Y = 7.481.317,2869, defe-tindo à direita, segue em reta com azimute 40º50'42", por uma distância de 40,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.929,1111 e Y = 7.481.347,5462, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310º50'42", por uma distância de 32,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,2212 e Y = 7.481.369,0647, seguindo em curva à direita com raio de 23,00 metros e desen-volvimento de 1,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903.5365 e Y = 7.481.370,5248, seguindo em curva à direita com raio de 9,00 metros e desen-volvimento de 10,68 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,7379 e Y = 7.481.380,5151, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40º50'42", por uma distância de 54,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.940,1166 e Y = 7.481.421,4367, seguindo em reta com o mesmo azimute anterior por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.956,4674 e Y = 7.481.440,3492, situado no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, defletindo à direita, segue em reta com azimute 125º04'11", por uma distância de 117,59 metros, acompanhando o leito carroçável da Rua Zulmira Ferreira do Vale até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7793, situado no cruzamento do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale e o leito do Ribeirão do Enxofre, entroncamento das avenidas Pedro Habechian, Frei Francisco Antônio Perin e Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguin-do em reta com azimute 128º45'19" por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas X= 226.273,5102 e Y= 7.481.195,5661, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 134º25'56", por uma distância de 64,17 metros pela linha de divisa do Loteamento Jardim Itapuã até atingir o ponto de coordenadas X = 226.319,3386 e Y = 7.481.150,6369, situado nos vértice das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itapuã e Jardim Tóquio, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 99º49'43", por uma distância de 82,05 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamen-to Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226400.1903 Y = 7481136.6298, situado ao final do leito carroçável da Rua Tupã, defletindo à direi-ta, segue em reta com azimute 167º37'19", por uma distância de 85,07 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.418,4282 e Y = 7.481.053,5280, situado ao final do leito carroçável da Rua Rancharia, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 126º59'54", por uma distância de 29,69 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.442,1455 e Y = 7.481.035,6568, situado no vértices das linhas de divisas do referido lotea-mento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 42º47'29", por uma distância de 68,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.488,6308 e Y = 7.481.085,8718, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direi-ta, segue em reta com azimute 129º49'43", por uma distância de 174,51 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.622,6529 e Y = 7.480.974,0952, defletindo à esquerda com azimute 40º49'44", por uma distância de 265,58 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Marília e posteriormente pelo mesmo até atingir o ponto de coordenadas X = 226.796,3662 e Y = 7.481.175,1389, situado no referido alinhamento predial, onde faz fundos com os lotes de frente para a Rua Cafelândia, defletindo à direita, segue em reta com azimute 131º50'34", por uma distância de 102,25 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio, pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Cafelândia até atingir o ponto de coordenadas X = 226.872,5468 e Y = 7.481.106,9230, no vértice, aos fundos dos lotes que fazem frente para as ruas Cafelândia e Senador Saraiva, defletindo à direita, segue em reta com azimute 220º16'54", por uma distância de 327,82, acompanhando os fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Senador Saraiva até atingir o pontos de coordenadas X = 226.660,5934 e Y = 7.480.856,8338, situado no eixo do caminho de servidão, projeção da Rua João Paulo II, defletindo à direita com azimute 124º54'54" por uma distância de 34,64 metros até atingir o cruzamento das ruas Senador Saraiva e João Paulo II, no vértice das linhas de divisa do Loteamento Parque dos Eucaliptos, de coordenadas X= 226.689,0035 e Y= 7.480.837,0035, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.822,9427 e Y = 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109º40'36" com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.887,2685 e Y= 7.480.701,9901 no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131º41'59" com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.984,0155 e Y= 7.480.615,8011, no cruzamento da Rua João Duarte Novaes Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 40º11'34" com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.182,4386 e Y = 7.480.850,6635 no cruzamento da Avenida Joaquim Prudência Ramos, defletindo à direita, segue em reta com azimute 166º12'48", por uma distância de 163,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.221,4565 e Y = 7.480.691,6524, defletindo à es-querda, segue em reta com azimute 118º31'14", por uma distância de 54,23 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,1065 e Y = 7.480.665,7584, defe-tindo à esquerda, segue em reta com azimute 42º03'41", por uma distância de 168,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.381,7221 e Y = 7.480.790,5615, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme, defletindo à direita, segue em reta com azimute 130º40'25", por uma distância de 221,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme até atingir o ponto de coordenadas X = 227.548,8456 e Y = 7.480.645,3515, situa-do no cruzamento do referido alinhamento predial com o alinhamento predial da Rua 8, do Loteamento Minas Novas, defletindo à direita, segue em reta com azimute 223º12'07", por uma distância de 61,61 metros acompanhando o alinha-mento predial da rua 8, do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coorde-nadas X = 227.507,1062 e Y = 7.480.600,9067, no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 306º46'26", por uma distância de 66,99 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamen-to Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.453,4409 e Y = 7.480.641,0155, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 219º48'28", por uma distância de 136,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.366,2547 e Y = 7.480.536,4000, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 220º10'46", por uma distância de 212,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.229,1388 e Y = 7.480.374,0278, situado no alinhamento predial da Estrada do Campestre, defe-tindo à esquerda, segue em reta com azimute 131º49'09", por uma distância de

33,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.254,2208 e Y = 7.480.351,5868, defletindo à direita, segue em reta com azimute 146º06'25", por uma distância de 13,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.261,8618 e Y = 7.480.340,2128, situado no vé-rtice das linhas de divisas do loteamento Jardim Costa Rica entroncamento dos eixos das ruas do Vaticano, San Marino e Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 128º50'37", por uma distância de 71,59 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas X = 227.317,6209 e Y = 7.480.295,3116, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 124º46'02", por uma distância de 9,82 metros acompanhando o ali-nhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas X = 227.325,6878 e Y = 7.480.289,7118, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 43º25'28", por uma distância de 2,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.327,1808 e Y = 7.480.291,2888, defletindo à direita, segue em reta com azimute 129º53'01", por uma distância de 77,10 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.386,3438 e Y = 7.480.241,8498, defletindo à esquerda e segue em reta com azimute 103º56'26", por uma distância de 14,98 até atingir o ponto de coordenadas X = 227.400,8788 e Y = 7.480.238,2418, defletindo à direita, segue em reta com azimute 132º02'36", por uma distância de 4,72 metros até atingir o ponto de coor-denadas X = 227.404,3808 e Y = 7.480.235,0838, defletindo à direita, segue em reta com azimute 12º36'22", por uma distância de 8,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.402,4848 e Y = 7.480.226,6058, situado na linha de divi-sa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 127º41'04", por uma distância de 79,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.465,1424 e Y = 7.480.178,2055, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 134º33'31", por uma distância de 45,34 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.497,4504 e Y = 7.480.146,3916, situado no cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Costa Rica e Jardim Belvedere, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 40º10'15", por uma distância de 105,67 metros acompa-nha-do a linha de divisa do Loteamento Jardim Belvedere até atingir o ponto de coor-denadas X = 227.565,6158 e Y = 7.480.227,1378, situado no leito carroçável, ao final da Rua Tatuí, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 325º20'06", por uma distância de 17,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.555,3798 e Y = 7.480.241,9398, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 316º21'31", por uma distância de 43,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,6808 e Y = 7.480.273,0818, defletindo à direi-ta, segue em reta com azimute 34º34'55", por uma distância de 49,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.554,0565 e Y = 7.480.314,2423, defletindo à direita, segue em reta com azimute 131º30'11", por uma distância de 245,75 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40º37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310º46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37º28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coorde-nadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305º42'41", e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos loteamen-tos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.879,6769 e Y = 7.480.988,0091, situa-do no cruzamento destas divisas com a Rua Marlice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marlice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34º19'37" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.133,7897 e Y= 7.481.360,1482 no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute de 158º02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.322,4462 e Y = 7.480.892,1140, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Com. Lucia-no Guidotti até atingir o ponto de coordenadas X= 229.276,9908 e Y= 7.481.455,2784, situado à Rua Eliseu Razera, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 299,39 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.473,6833 e Y= 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho Neto, defe-tindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 51º02'45" por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 229.686,4773 e Y= 7.481.401,6057, situado no prolongamento da Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150º22'46" por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.165,2440 e Y= 7.480.559,4541, situado no prolongamento da Divisa do Loteamento Jardim Astúrias, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58º19'05" por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 230.508,0949 e Y= 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31º53'25" por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coor-denadas X= 230.483,9499 e Y= 7.480.809,8585, situado no cruzamento desta com a Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Jurandir Souto com azimute 57º57'59" com distância de 1.053,44 metros até atingir o leito do Ribeirão Piracimirim no ponto de coordenadas X= 230.798,7862 e Y= 7.481.182,5276, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão do Piracimirim à montante por uma distância aproximada de 693,23 metros até o ponto de coordenadas X= 231.167,8293 e Y= 7.480.792,6886 situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo pela linha de Alta Tensão com azimute 56º41'45" por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 232.552,4132 e Y= 7.481.702,3302, defletindo à direita e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88º23'40" por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.140,2500 e Y= 7.481.718,8058, defletindo à es-querda e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58º49'49" por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 233.189,8516 e Y= 7.481.748,7697 situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 167º41'08" por uma distância de 288,88 metros pela Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar até atingir o ponto de coordenadas X= 233.251,4633 e Y = 7.481.466,5403, defletindo à esquerda e se-guindo pela Avenida Irmã Maria Felicíssima até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no encontro desta com a divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo pela projeção da Rua Pro-fessora Oscarlina de Oliveira , esta divisa do Loteamento Santa Rita, com azimute 351º16'28" por uma distância de 106,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.442,5679 e Y = 7.481.703,1633, situado nas divisas do Loteamento Santa Rita, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47º37'08" por uma distância de 268,83 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.641,1488 e Y = 7.481.884,3726, situa-do na referida divisa Com o Sistema de Lazer do Loteamento Santa Rita, defletin-do à direita e seguindo em reta com azimute 86º55'21", por uma distância de 158,23



metros, acompanhando a divisa do Loteamento Santa Rita até atingir o ponto de coordenadas X = 233.807,7030 e Y = 7.481.897,9639, situado no cruzamento da Avenida João Flávio Ferro com a Rua José Antônio Tricânico, a partir deste ponto seguindo por esta com azimute 85°20'06" por uma distância de 1007,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.815,5220 e Y = 7.481.980,2043, em sequência seguindo em Linha Reta Imaginária com azimute 84°57'04" por uma distância de 146,14 metros até atingir o leito do Córrego Dois Córregos no ponto de coordenadas X = 234.951,0906 e Y = 7.481.993,3596, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito do Córrego Dois Córregos, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 234.470,5789 e Y = 7.482.874,6988, situado à Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi, defletindo à esquerda e seguindo pela Rodovia Estadual SP 135 Piracicaba – Tupi no sentido Tupi - Piracicaba com azimute 304°53'58" por uma distância de 1.566,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.996,6252 e Y = 7.483.362,3838, situado no cruzamento da referida rodovia com um Caminho de Servidão de acesso ao Unileste, localizado no início do trevo de acesso à Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita com azimute 4°01'25", e seguindo em reta por uma distância de 17,89 metros pela confluência do Caminho de Servidão com a Rodovia SP-135 – Piracicaba – Tupi até atingir o ponto de coordenadas X = 232.997,8812 e Y = 7.483.380,2395, situado no leito do Caminho de Servidão, este, paralelo à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás distante à aproximadamente 115,00 metros da mesma; defletindo à direita com azimute 43°46'30", e seguindo em reta por uma distância de 638,16 metros acompanhando o Caminho de Servidão paralelamente à linha de divisa do Loteamento Jardim Jatobás até atingir o ponto de coordenadas X = 233.483,2012 e Y = 7.483.794,6291, situado no cruzamento deste com a Rua Capitão José Pinto Siqueira, divisa do Loteamento Nupeme, defletindo à esquerda com azimute 317°32'03" e seguindo em reta por uma distância de 753,62 metros acompanhando o trecho restante da Rua Capitão José Pinto Siqueira, na divisa do Loteamento Nupeme, e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.974,3877 e Y = 7.484.350,5680, situado nesta mesma divisa, defletindo à direita com azimute 332°21'40", por uma distância de 419,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Unileste até atingir o ponto de coordenadas X = 232.798,6874 e Y = 7.484.731,6789, situado no ponto da Rua Pedro Alexandrino de Almeida, defletindo à direita com azimute 340°12'46" e seguindo em reta por uma distância de 224,00 metros acompanhando a projeção da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 232.722,8538 e Y = 7.484.942,4616, situado à Rodovia Estadual SP 304 - Luiz de Queiroz, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia Estadual no sentido Americana - Piracicaba com azimute 274°46'30" por uma distância de 1.396,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.332,5771 e Y = 7.485.071,3173, defletindo levemente à direita com azimute 278°20'41", por uma distância 31,72 metros, seguindo em reta pelo leito da Rodovia Estadual SP 304 – Luiz de Queiroz até atingir o ponto de coordenadas X = 231.301,1908 e Y = 7.485.075,9211 situado no cruzamento desta com a projeção da divisa do Loteamento Santa Cecília II, defletindo à esquerda com azimute 198°27'33" por uma distância de 195,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.239,3101 e Y = 7.484.890,5415, situado no entroncamento das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimute 106°42'59", e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Santa Cecília II por uma distância de 113,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.347,9592 e Y = 7.484.857,9111, situado na Rua Arnaldo Estrela, defletindo à direita com azimute 198°41'07" e seguindo em reta pela Rua Arnaldo Estrela até atingir o ponto de coordenadas X = 231.325,3165 e Y = 7.484.790,9599, situado no cruzamento desta com a Rua Garcia Rodrigues Bueno, defletindo à esquerda com azimute 108°34'09" e seguindo pela Rua Garcia Rodrigues Bueno e posteriormente pela sua projeção, por uma distância de 99,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.419,7114 e Y = 7.484.759,2491 situado na Rua Vicente Naval, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 203°38'03" por uma distância de 304,18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.297,3225 e Y = 7.484.480,5256 situado à Rua Oscar Lourenço Fernandes, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Oscar Lourenço Fernandes com azimute 115°10'41" por uma distância de 144,35 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.427,9584 e Y = 7.484.419,1143 situado à Rua Heitor Villa Lobos, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 160°09'21" até atingir o ponto de coordenadas X = 231.043,0250 e Y = 7.484.379,9246, situado no cruzamento desta com a Rua Padre José Maurício, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute 287°52'50" por uma distância de 67,20 metros até atingir a Rua Luciano Gallet no ponto de coordenadas X = 230.979,0664 e Y = 7.484.400,5586, defletindo à esquerda e transpassando por esta rua com azimute 287°52'23" por uma distância de 10,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.969,5484 e Y = 7.484.403,6279, situado no alinhamento da Rua Luciano Gallet, a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, defletindo levemente à direita e seguindo paralelamente a 30 metros do alinhamento predial da Rua Marcelo Tupinambá, pela linha de divisa do Loteamento Santa Cecília, com azimute de 290°55'43", por uma distância de 658,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.351,6447 e Y = 7.484.630,8955, situado ao leito do Ribeirão Piracimirim, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Ribeirão Piracimirim à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 230.443,4440 e Y = 7.485.068,6706, situado à foz do Córrego Afluente, defletindo à direita e seguindo pelo Córrego Afluente à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.056,2119 e Y = 7.484.665,4290 situado à Rua Luciano Gallet, defletindo à esquerda e seguindo por esta rua com azimute 182°40'40" por uma distância de 303,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.153,5331 e Y = 7.484.953,3208, situado no cruzamento das linhas de divisa dos loteamentos Jardim Brasília e Santa Cecília II, defletindo à esquerda e seguindo em reta pela divisa do Loteamento Jardim Brasília com a propriedade da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ com azimute 292°52'44" por uma distância de 702,57 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.504,7272 e Y = 7.485.222,7452 situado no leito do Ribeirão Piracimirim, defletindo à direita e seguindo por este Ribeirão à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 230.551,4869 e Y = 7.485.388,7399 situado à Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz e Avenida Pádua Dias, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Pádua Dias até atingir o ponto de coordenadas X = 229.732,8524 e Y = 7.485.663,4762, defletindo à esquerda pela Rua Edu Chaves, com azimute 269°01'03" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.616,4400 e Y = 7.485.661,4800 situado à Avenida Independência, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 183°43'48" por uma distância de 111,90 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 229.609,1605 e Y = 7.485.549,8193, defletindo à direita e seguindo pela Rua Barão de Piracimirim com azimute 295°41'14" por uma distância de 404,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.244,4616 e Y = 7.485.725,2586 situado à Avenida São João, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 206°42'47" por uma distância de 816,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.877,4612 e Y = 7.484.996,0623 situado à Avenida Saldanha Marinho, defletindo à direita e seguindo do ponto de coordenadas X = 228.697,2627 e Y = 7.485.087,5968 situado à Rua José Pinto de Almeida, defletindo à esquerda e seguindo pela referida Rua com azimute 207°53'08" por uma distância de 332,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.541,5200 e Y = 7.484.793,2700 situado à Rua Regente Feijó, defletindo à direita e seguindo pela Rua Regente Feijó com azimute 296°52'36" por uma distância de 157,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.400,5644 e Y = 7.484.864,6845 situado à Avenida dos Operários, defletindo à direita e seguindo pela Avenida dos Operários até atingir o ponto de coordenadas X = 228.239,6810 e Y = 7.485.307,4212 situado no cruzamento desta com

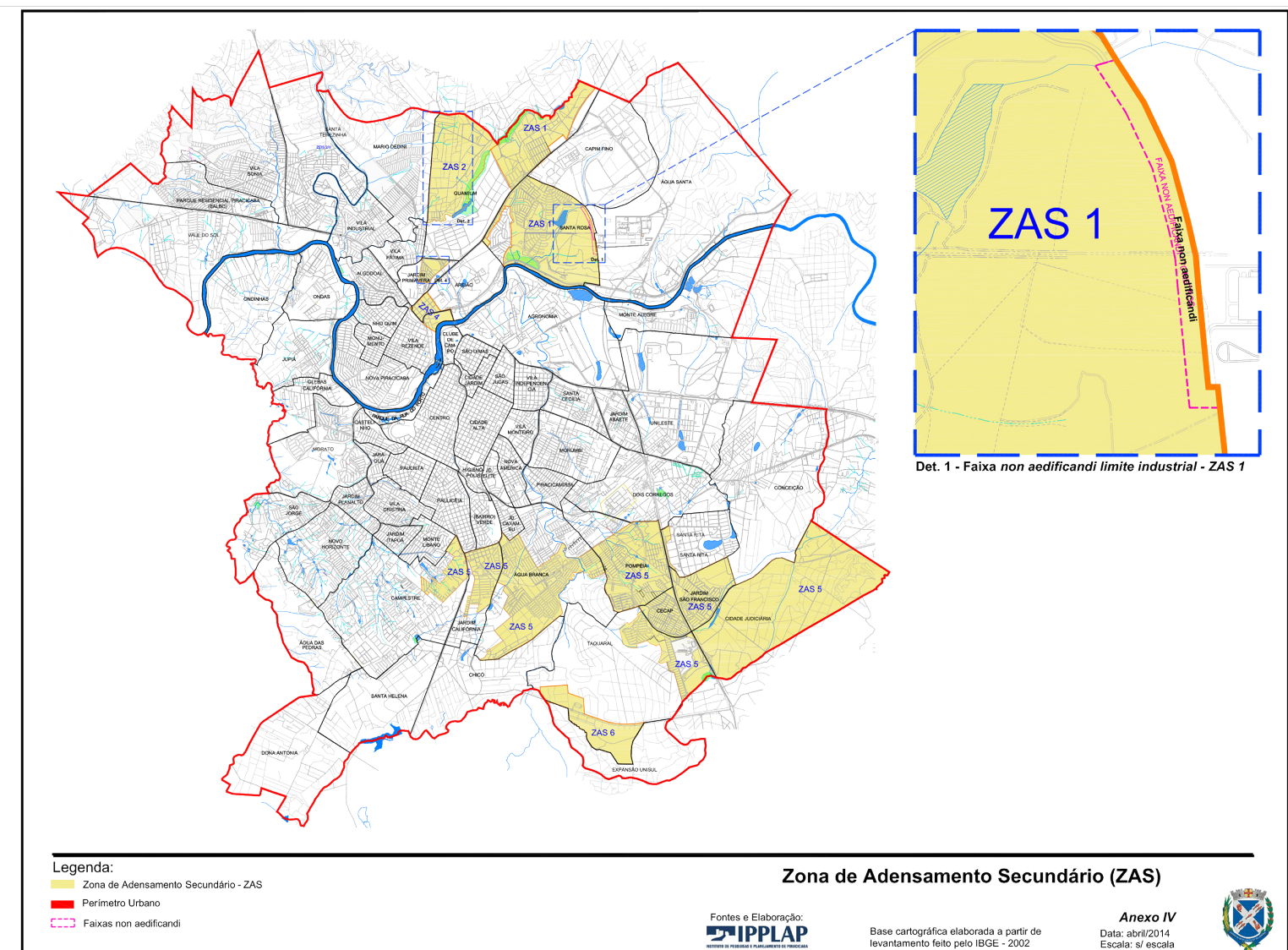
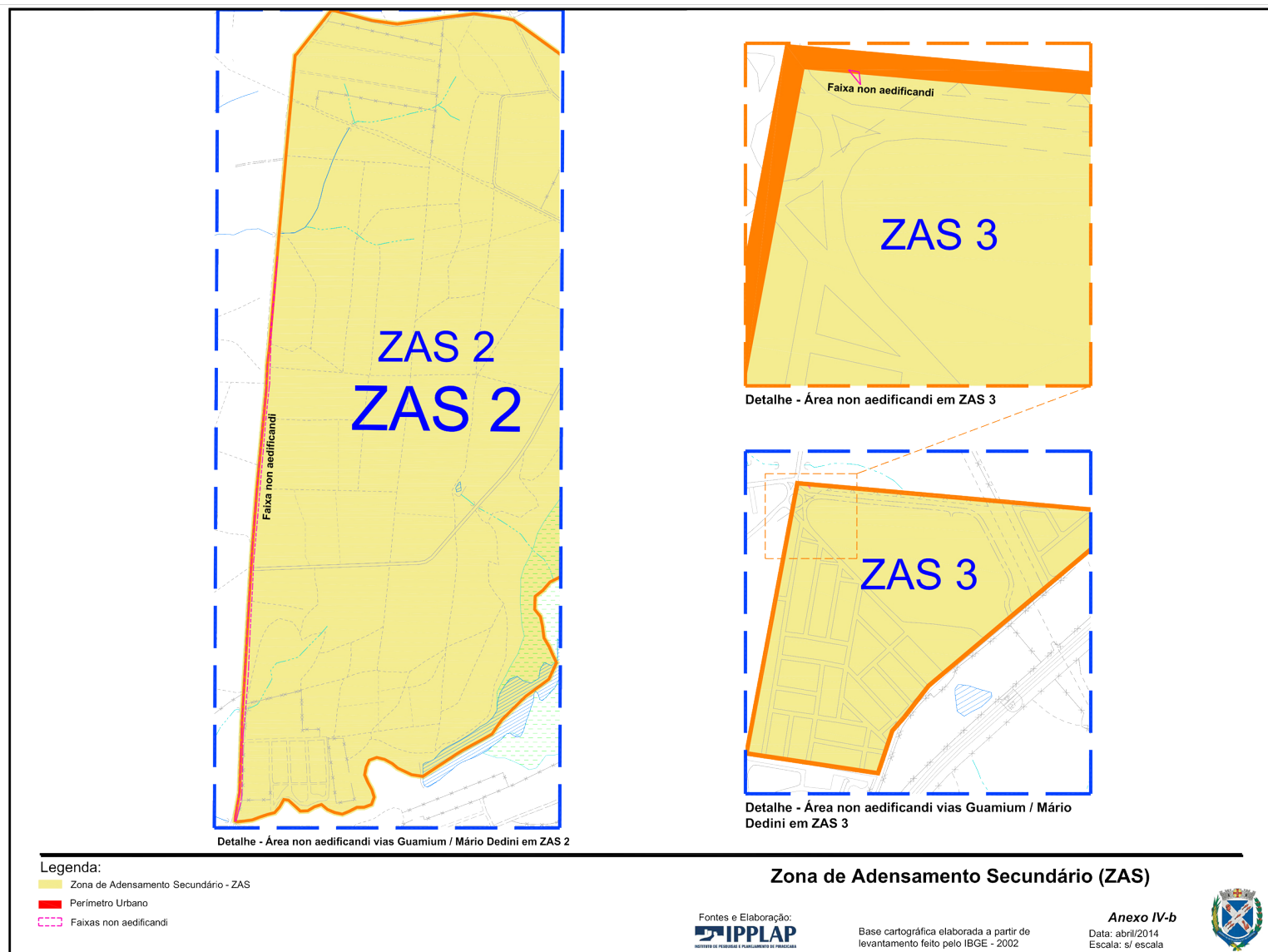
a Avenida Saldanha Marinho, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua José Ferraz de Camargo com azimute 17°53'42" por uma distância de 129,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.279,4675 e Y = 7.485.430,6196 situado à Rua Luiz Curiaços, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 228.091,5284 e Y = 7.485.654,9813 situado à Avenida Torquato da Silva Leitão, defletindo à esquerda e seguindo por esta e em sequência pela Rua Tiradentes com azimute 205°19'42" por uma distância de 1.322,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,7637 e Y = 7.484.459,6273 situado no cruzamento desta com a Rua Rangel Pestana e a Travessa Francisco C. Elias Raya, defletindo à esquerda e seguindo por esta Travessa com azimute 184°40'55" por uma distância de 208,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.461,1892 e Y = 7.484.271,7202 situado à Avenida Ulhoa Cintra no cruzamento da Rua Capitão Boa Ventura, defletindo à direita e seguindo pela Rua Capitão Boa Ventura com azimute 271°00'07" por uma distância de 27,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.433,8927 e Y = 7.484.272,1976, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Madre Cecília com azimute 205°56'19" por uma distância de 835,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.068,6092 e Y = 7.483.521,2136 situado à Avenida Doutor Paulo de Moraes, defletindo à direita e seguindo por esta avenida com azimute 294°23'55" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.956,7313 e Y = 7.483.571,9365, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida 9 de Julho com azimute 225°01'17" por uma distância de 229,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.794,6897 e Y = 7.483.410,0156, situado no cruzamento desta com a Rua Santos; defletindo à esquerda pela Rua Santos com azimute 205°53'01" por uma distância de 188,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.712,3406 e Y = 7.483.240,3012, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Jane Conceição; defletindo à direita pela Avenida Dona Jane Conceição com azimute 295°54'39" por uma distância de 952,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.855,2636 e Y = 7.483.656,6782, situado no cruzamento desta avenida com a Avenida 9 de Julho; defletindo à esquerda pela Avenida 9 de Julho com azimute 272°37'58" por uma distância de 115,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.739,7539 e Y = 7.483.661,9897, situado no cruzamento desta avenida com a Rua Dr. Otávio Mendes de Toledo; defletindo à direita acompanhando o eixo da Avenida 9 de Julho com azimute 302°13'45", por uma distância de 107,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.648,7192 e Y = 7.483.719,3822, situado na projeção do alinhamento da divisa do imóvel da propriedade da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL; defletindo à direita segue em reta acompanhando a referida projeção e posteriormente a divisa da Companhia Paulista de Força e Luz com azimute de 24°52'27", por uma distância de 58,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.673,1392 e Y = 7.483.772,0526, situado junto à divisa do sistema de lazer, da quadra A, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 336°17'06", por uma distância de 78,74 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,4707 e Y = 7.483.844,1443, situado na divisa da área institucional com o fundo do lado direito do lote nº 1, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 359°14'58", por uma distância de 60,00 metros, pela divisa dos fundos dos lotes nº 1 ao nº 6, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,6925 e Y = 7.483.904,1392, situado na divisa do lote nº 6, do lote nº 7 e sistema de lazer, todos da quadra B, do Loteamento; defletindo à direita e segue em reta com azimute 89°17'13", por uma distância de 5,87 metros acompanhando a divisa direita do lote nº 7, junto ao sistema de lazer, ambos da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.646,5626 e Y = 7.483.904,2123, situado na referida divisa junto ao lote nº 21, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 12°45'53", por uma distância de 30,63 metros pela divisa dos fundos dos lotes nº 7 ao nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.653,3322 e Y = 7.483.934,0936, situado nas divisas dos lotes nº 9, nº 18 e nº 13, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 269°28'48", por uma distância 15,57 metros acompanhando divisa dos lotes nº 13, nº 12 e nº 9, da quadra B, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.637,6719 e Y = 7.483.998,2157, situado na divisa do lote nº 9 com o nº 10; defletindo à direita 90°15'16", por uma distância de 2,89 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 10 e nº 8, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,5711 e Y = 7.483.998,2028, situado na divisa do lote nº 10, nº 7 e nº 8, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à esquerda com azimute 0°33'00", por uma distância de 210,35 metros acompanhando os fundos dos lotes nº 10 ao nº 31, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato, até atingir o ponto de coordenadas X = 225.642,3724 e Y = 7.484.208,5494, situado na divisa do fundo do lote nº 31 com o lote nº 38, da quadra F, do Jardim Morato; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 270°19'44", por uma distância de 1,27 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,0954 e Y = 7.484.208,5567, situado no fundo do lote nº 32, divisa entre os lotes nº 31 e nº 38, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 0°38'10", por uma distância de 41,48 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 32 ao nº 36, todos da quadra F, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.641,5686 e Y = 7.484.250,0366, situado no alinhamento predial da Rua Frederico Krahenbuhl; defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 357°19'22", por uma distância de 23,35 metros cruzando o leito carroçável da Rua Frederico Krahenbuhl até atingir o ponto de coordenadas X = 225.640,4783 e Y = 7.484.273,3616, situado no alinhamento predial oposto da referida rua, junto ao fundo do lote nº 11, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 35°53'51", por uma distância de 119,59 metros acompanhando as divisas do fundo dos lotes nº 11 ao nº 21, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.710,4216 e Y = 7.484.370,3754, situado na divisa aos fundos do lote nº 21 e nº 1 e divisa com o lote nº 22, todos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato; defletindo à direita segue em reta com azimute 125°00'00", por uma distância de 8,98 metros acompanhando a divisa entre os lotes nº 22 e nº 1, ambos da quadra H, do Loteamento Jardim Morato até atingir o ponto de coordenadas X = 225.717,7839 e Y = 7.484.365,2203, situado alinhamento predial do lote nº 1, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato, no contorno da Rua Marco Antônio Corrêa Altafim; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 355°35'34", por uma distância de 54,98 metros acompanhando a divisa da projeção da viela sanitária e lote nº 23, da quadra H, do Loteamento Jardim Morato e posteriormente por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.713,5586 e Y = 7.484.420,0425, situado no eixo da Avenida Morgado Matheus; defletindo à esquerda segue em reta com azimute 276°17'18", por uma distância de 45,96 metros acompanhando o eixo da referida avenida e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 225.667,8655 e Y = 7.484.425,0778, situado no leito do Ribeirão do Enxofre; defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do referido ribeirão à montante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro. Na descrição anterior - Zona de Adensamento Prioritário 1 (ZAP 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída – ZEIPC 6, 10 e 11; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: G, H,O, M, N, U, Z, W e Y.

Zona de Adensamento Prioritário 2 – ZAP 2

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com o Córrego Guamium de coordenadas X = 225.918,9656 e Y = 7.488.532,2496 seguindo por esta Rodovia no sentido São Pedro - Piracicaba com azimute de 140°32'09" por uma distância de 404,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.175,7911 e Y = 7.488.220,3091, defletindo à direita e seguindo pela Rua Manoel Oliveira Diniz com azimute 237°33'29" por uma distância de 86,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.102,8932 e Y = 7.488.173,9717 situado à Rua Laerte Vitorio Furlani, defletindo à esquerda e seguindo por esta referida Rua com azimute 143°03'14" por uma distância de 1.100,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.764,4024 e Y = 7.487.294,4333 situado à Avenida Cristóvão Colombo, defletindo à esquerda e seguindo por esta Avenida com azimute 127°05'26" por uma distância de 133,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.871,1091 e Y = 7.487.213,7476, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 47°55'26" por uma distância de 43,27 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.903,2207 e Y = 7.487.242,7381 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à direita e seguindo pela referida Rodovia com azimute 147°19'36" e em sequência pela Avenida Primeiro de Agosto até atingir a Avenida Rui Barbosa no ponto de coordenadas X = 227.406,3620 e Y = 7.486.575,1917, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 122°25'56" por uma distância de 276,10 metros até atingir a margem direita do Rio Piracicaba no ponto de coordenadas X = 227.639,3439 e Y = 7.486.427,3608, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.620,9480 e Y = 7.485.724,6761 situado sobre a Ponte Irmãos Reboças (Ponte do Mirante), defletindo à direita e seguindo pela Avenida Barão de Serra Negra com azimute 291°30'39" por uma distância de 121,96 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.507,4770 e Y = 7.485.766,3933, segue acompanhando a Avenida Barão de Serra Negra até atingir o ponto de coordenadas X = 227.179,1907 e Y = 7.485.919,2930, situado no cruzamento desta com a Avenida Dona Francisca, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 204°43'29", por uma distância de 385,42 metros acompanhando a Avenida Dona Francisca até atingir o ponto de coordenadas X = 227.017,9966 e Y = 7.485.569,2312, situado no cruzamento desta com a Avenida Presidente Kennedy defletindo à direita com azimute 239°44'31" e seguindo em reta por uma distância de 105,90 metros acompanhando a Avenida Presidente Kennedy até atingir o ponto de coordenadas X = 226.926,5239 e Y = 7.485.515,8684 situado no cruzamento desta com a Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula, defletindo à direita e seguindo pela Rua Frei Evaristo de Santa Úrsula com azimute 331°18'54" por uma distância de 165,49 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.847,0882 e Y = 7.485.661,0505, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Florindo Carraro com azimute 260°34'54" por uma distância de 27,40 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.820,0554 e Y = 7.485.656,5664 situado no cruzamento desta com a Rua Joana D'Arc, defletindo à direita e seguindo pela Rua Joana D'Arc até atingir o ponto de coordenadas X = 225.663,2528 e Y = 7.486.624,5933, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Emilio Galdi e em sequência até atingir a margem direita do Rio Piracicaba com azimute 309°24'38" por uma distância de 253,54 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.467,3610 e Y = 7.486.785,5617, defletindo à direita e seguindo pela margem direita do Rio Piracicaba à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 224.927,4421 e Y = 7.488.671,9031, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí até atingir o ponto de coordenadas X = 225.028,7863 e Y = 7.488.887,4694, situado ao eixo da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rodovia com azimute 280°51'39" por uma distância de 1.362,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.691,3800 e Y = 7.489.143,9800, situado à margem do Córrego das Ondas, defletindo à direita e seguindo pelo leito do Córrego das Ondas à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 223.688,1953 e Y = 7.490.110,6973, situado à Rua Corcovado, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 113°16'47" por uma distância de 908,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 224.522,9625 e Y = 7.489.751,5388, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 110°29'43" por uma distância de 712,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.201,7466 e Y = 7.489.549,3895, situado à Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 154°40'29" por uma distância de 107,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.247,7398 e Y = 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Avenida Brasília, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X = 225.658,9692 e Y = 7.489.318,0931, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 25°00'59" até atingir o ponto de coordenadas X = 226.068,3596 e Y = 7.489.657,0736, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta Rua com azimute 125°19'45" por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.144,0857 e Y = 7.489.603,3987, situado ao cruzamento da Rua José Alves de Souza com a Rua Antonio Francisco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Antonio Francisco de Lima com azimute 43°25'07" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.649,2346 e Y = 7.490.137,2328, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta Linha com azimute 317°08'16" por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, defletindo à direita e seguindo pela Rua das Cajazeiras com azimute 70°21'47" por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 28°47'35" por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado ao prolongamento desta com a Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo por esta Avenida em curva com até atingir o ponto de coordenadas X = 227.041,1838 e Y = 7.490.537,0009, situado à Rua Antonio Franco de Lima, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 43°39'01" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.285,0418 e Y = 7.490.792,6274, situado no entroncamento desta com a Rua 01 e Rua 08, do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 93°16'02" por uma distância de 233,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.518,6187 e Y = 7.490.779,2938, situado sobre a Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 183°19'27" por uma distância de 2.509,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado sobre o entroncamento da Avenida Marechal Costa e Silva com a Rua Jules Rimet, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Jules Rimet até atingir o ponto de coordenadas X = 226.660,5635 e Y = 7.487.904,3125, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo pela Avenida Brasília até atingir o ponto de coordenadas X = 226.237,2477 e Y = 7.488.558,6987, situado no leito do Córrego Guamium, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito deste Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.918,9656 e Y = 7.488.532,2496 situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, no ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro. Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo III.



ANEXO IV
Mapa e descrição da Zona de Adensamento Secundário - ZAS





Zona de Adensamento Secundário 1 – ZAS 1

Tem início no cruzamento da Rua Tambaú com a Rodovia Estadual SP 127 Fausto Santomauro no ponto de coordenadas X = 230.512,6151 e Y = 7.490.909,5520, e seguindo por esta referida Rodovia com azimute 227°12'10" por uma distância de 820,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.910,9012 e Y = 7.490.352,4134, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 115°59'38" por uma distância de 443,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.309,8712 e Y = 7.490.157,8752, situado no eixo do antigo anel viário projetado pelo DER, seguindo pelo referido eixo até encontrar o ponto de coordenadas X = 231.269,0090 e Y = 7.489.651,4145, situado no cruzamento na projeção do antigo anel viário projetado pelo DER (atual divisa dos bairros Santa Rosa e Capim Fino) com limite da faixa não edificante da linha de alta tensão defletindo à direita segue com azimute 148°51'54" por uma distância de 98,26 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa não edificante da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo levemente à esquerda e seguindo em reta com azimute 146°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à direita e segue em reta com azimute 154°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à direita segue em reta com azimute 164°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à direita segue em reta com azimute 166°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.566,7259 e Y = 7.489.005,8954, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 167°18'52", por uma distância de 95,99 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 160°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado ainda na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 175°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 174°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita segue em reta com azimute 173°53'45", por uma distância de 255,25 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.691,5320 e Y = 7.488.203,5284, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 176°00'45" por uma distância de 596,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, cravado na faixa de domínio do DER – SP-147- Rodovia Deputado Laércio Corte – Piracicaba-Limeira, sentido Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, defletindo à direita e acompanhando a referida faixa de domínio, até onde esta cruza com a projeção da foz do Córrego Monte Olímpio, no ponto de coordenadas X = 231.341,6254 e Y = 7.487.679,1944, defletindo à esquerda e seguindo em linha reta, acompanhando a linha imaginária da projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, com azimute 186°54'59" por uma distância de 86,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.331,2618 e Y = 7.487.593,7616, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta margem até atingir o ponto de coordenadas X = 229.351,6626 e Y = 7.488.064,4151, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta transpondo à Rodovia Estadual SP 147- Deputado Laércio Corte – Piracicaba-Limeira com azimute 325°19'35" por uma distância de 70,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,6995 e Y = 7.488.131,6277, situado na Divisa de Propriedade da ESALQ Fazenda Areião com a Avenida Manoel Lopes Alarcon, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 02°41'04" até atingir o ponto de coordenadas X = 229.530,5318 e Y = 7.488.568,7574, situado ao leito do Córrego Santa Rosa, Afluente do Córrego Capim Fino, defletindo à esquerda e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 229.497,9300 e Y = 7.489.571,6000, situado no prolongamento da Rua João Martin da Cruz, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 276°32'24" por uma distância de 139,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.359,3727 e Y = 7.489.587,4272, defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 186°21'06" por uma extensão de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.355,2969 e Y = 7.489.550,8712 defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13 e 12 da SQ-3 Q-C com azimute de 96°16'39" por uma extensão de 18,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.372,8710 e Y = 7.489.549,0177, defletindo à direita e seguindo

pela lateral do lote 6 da SQ-3 Q-C com azimute de 185°34'15" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.369,9009 e Y = 7.489.518,5674, defletindo à direita e seguindo pela Rua Walkiria Therezinha Cruz Negri com azimute de 186°36'06" por uma distância de 31 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.338,3193 e Y = 7.489.522,2225, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10 e 9 da SQ-3 Q-B e dos lotes 18, 17, 16, 15 e 14 da SQ-3 Q-A de sistemas de Recreio 10 e 11 com azimute de 210°32'57" por uma distância de 160,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.256,1559 e Y = 7.489.382,9860 defletindo à esquerda com azimute de 154°16'45" com uma distância de 18 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.263,7875 e Y = 7.489.366,6990 defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11, 10, 9 e 8 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°33'32" por uma distância de 106,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.209,9470 e Y = 7.489.275,1086 defletindo à esquerda e seguindo pela lateral do lote 23 da SQ-2 Q-A com azimute de 121°23'03" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.232,4371 e Y = 7.489.261,4276, defletindo à direita e seguindo pela Rua Salvador Gobeth com azimute de 211°11'46" por uma distância de 72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.195,1820 e Y = 7.489.199,8704 defletindo à direita e seguindo pela lateral do lote 28 da SQ-2 Q-A com azimute de 301°16'00" por uma distância de 30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.173,1492 e Y = 7.489.213,2114 defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 3, 2 e 1 da SQ-2 Q-A com azimute de 210°32'29" por uma distância de 61,14 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.142,0767 e Y = 7.489.160,5478, defletindo à esquerda com azimute de 182°49'05" por uma extensão de 22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.140,9947 e Y = 7.489.138,5658 defletindo à direita e seguindo pelas laterais dos lotes 21 e 15 da SQ-1 Q-E com azimute de 223°00'48" por uma distância de 55 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.102,0012 e Y = 7.489.099,7864, defletindo à direita com azimute 260°17'26" por uma distância de 16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.082,6782 e Y = 7.489.089,7199, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 11 e 10 da SQ-1 Q-D com azimute de 212°54'56" com uma distância de 30,53 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.063,5517 e Y = 7.489.060,1726, defletindo à esquerda com azimute de 118°43'15" com uma distância de 7 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.069,6905 e Y = 7.489.056,8088, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7, 6 e 5 da SQ-1 Q-D com azimute de 220°52'00" por uma distância de 61,20 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.029,6472 e Y = 7.489.010,5273, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 4, 3, 2 e 1 da SQ-1 Q-D com azimute de 210°55'56" por uma distância de 67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.995,2072 e Y = 7.488.953,0566, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 13, 12, 11 e 10 da SQ-1 Q-C com azimute de 207°58'00" por uma distância de 53,08 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.970,3149 e Y = 7.488.906,1752, defletindo à esquerda com azimute de 105°14'39" por uma distância de 2 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.973,3899 e Y = 7.488.905,3372, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 9, 8, 7 e 6 da SQ-1 Q-C com azimute de 204°02'61" por uma distância de 48,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.953,5494 e Y = 7.488.861,6669, defletindo à esquerda com azimute de 120°14'14" por uma distância de 7,44 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.960,2588 e Y = 7.488.857,7561, defletindo à direita e seguindo pelos fundos dos lotes 5, 4 e 3 da SQ-1 Q-C com azimute de 199°52'54" com a distância de 42,75 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.945,2296 e Y = 7.488.816,1971, defletindo à direita com azimute de 299°46'43" por uma distância de 13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.933,5513 e Y = 7.488.822,9008, defletindo à esquerda e seguindo pelos fundos dos lotes 1 e 2 da SQ-1 Q-C e transpondo a rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 211°12'39" por uma distância de 57,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.903,8319 e Y = 7.488.773,8030, defletindo à esquerda e seguindo pela Rua Paulo Luiz Colognese com azimute de 134°20'28" com a distância de 124 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.990,1900 e Y = 7.488.689,4000, defletindo à direita e seguindo em curva acompanhando o entroncamento dos alinhamentos das Ruas Paulo Luiz Colognese e Antonio Pinto de Lima com raio de 9 metros e desenvolvimento de 14,42 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.993,3734 e Y = 7.488.675,5498, defletindo à direita e seguindo pela rua Antonio Pinto de Lima com azimute de 215°742'11" por uma distância de 120,03 metros, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.919,8676 e Y = 7.488.573,2675, defletindo à direita e seguindo pela divisa de propriedade da Esalq – Fazenda Areião com azimute de 317°22'24" por uma distância de 206,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.780,1645 e Y = 7.488.725,0517, situada à Rodovia Estadual SP-147 Fausto Santomauro, defletindo à direita e seguindo por esta o sentido Piracicaba-Rio Claro com azimute de 31°05'48" por uma distância de 1463,36 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.534,9658 e Y = 7.489.976,4665, situado à cerca de Divisa de Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à esquerda e seguindo por esta divisa com azimute 298°18'19" por uma distância de 1.159,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.996,1500 e Y = 7.491.003,3600, situado no Córrego Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.195,5981 e Y = 7.492.725,0385, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa de Perímetro Urbano com azimute 115°24'33" por uma distância de 460,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.611,3641 e Y = 7.492.527,5377, situado à Divisa de Propriedade da Codistil S.A., defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 218°55'35" por uma distância de 1.486,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.892,4337 e Y = 7.491.241,6196, situado à Rodovia Estadual SP-127-Fausto Santomauro com a Divisa de Propriedade da Cerâmica Dedini S.A., defletindo à direita e seguindo por

esta com azimute 328°14'05" por uma distância de 148,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.814,3244 e Y = 7.491.367,7681, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta acompanhando a Divisa da Cerâmica Dedini S.A. com azimute 231°44'09" por uma distância de 485,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.433,0429 e Y = 7.491.067,0384, situado à Rua Tambaú, defletindo à esquerda e seguindo por esta Rua com azimute 153°15'12" por uma distância de 176,80 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Descrição da faixa non aedificandi (faixa de 70 metros): Inicia no ponto de coordenadas X = 231.319,8181 e Y = 7.489.567,3027, situado no cruzamento do limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão com o leito do Córrego Capim Fino, defletindo levemente à esquerda e seguindo em reta com azimute 146°55'02", por uma distância de 172,84 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.414,1654 e Y = 7.489.422,4789, defletindo à direita e segue em reta com azimute 154°41'35", por uma distância de 220,83 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.508,5660 e Y = 7.489.222,8365, defletindo à direita segue em reta com azimute 164°57'32", por uma distância de 219,14 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.565,4373 e Y = 7.489.011,1958, defletindo à direita segue em reta com azimute 166°20'11", por uma distância de 5,45 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.587,8068 e Y = 7.488.912,2407, situado na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 160°35'11", por uma distância de 5,72 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.589,7110 e Y = 7.488.906,8375, situado ainda na intersecção do ramal da linha de alta tensão proveniente do Bairro Santa Rosa, sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita e segue em reta com azimute 175°09'08", por uma distância de 102,61 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão e também a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.598,3826 e Y = 7.488.804,5953, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 174°23'08", por uma distância de 348,93 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.632,5199 e Y = 7.488.457,3304, situado no vértice da deflexão do referido limite da linha de alta tensão, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 89°59'45", por uma distância de 31,86 metros acompanhando o limite da faixa non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa, defletindo à direita segue em reta com azimute 173°53'45", por uma distância de 70,39 metros acompanhando a divisa entre os bairros Santa Rosa e Água Santa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.671,8748 e Y = 7.488.387,3347, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimute 269°59'45" por uma distância de 102,81 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.569,0642 e Y = 7.488.387,3272, defletindo à direita segue em reta com azimute 354°23'08", por uma distância de 412,86 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.528,6947 e Y = 7.488.798,0452, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 355°09'08", por uma distância de 94,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.520,7174 e Y = 7.488.892,0090, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimute 340°35'11", por uma distância de 0,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.520,4190 e Y = 7.488.892,8557, defletindo à direita segue em reta com azimute 347°18'52", por uma distância de 99,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.498,5880 e Y = 7.488.989,7727, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 346°20'11", por uma distância de 4,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.497,6120 e Y = 7.488.993,8638, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 344°59'19", por uma distância de 211,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.442,7281 e Y = 7.489.198,5298, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 334°42'00", por uma distância de 208,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.353,6122 e Y = 7.489.387,0554, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 326°56'21", por uma distância de 190,04 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.249,9358 e Y = 7.489.546,3331, situado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita segue o leito do Córrego Capim Fino, à montante, até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Adensamento Secundário 2 – ZAS 2

Tem início no cruzamento da Estrada do Meio com a Estrada Municipal de Ligação entre a Usina Costa Pinto e Usina Modelo, Linha de Divisa de Perímetro Urbano no ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363, e seguindo pela Estrada Municipal de Ligação, sentido Usina Modelo, pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 229.177,8229 e Y = 7.491.137,4419, situado no cruzamento desta com o Ribeirão Guamium, defletindo à direita e seguindo por este à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.405,7875 e Y = 7.489.170,6677, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo IV-B.



Zona de Adensamento Secundário 3 – ZAS 3

Tem início no cruzamento da Rua Afonso Simioni com a Avenida Marechal Castelo Branco no ponto de coordenadas X = 228.015,6046 e Y = 7.488.235,7101 e seguindo por esta referida Avenida com azimute 228°59'42" por uma distância de 788,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.480,0028 e Y = 7.487.659,6521, situado à Rua Henrique Wolgemuth e Divisa da Belgo Mineira S.A., defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 279°24'53" por uma distância de 294,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.189,3284 e Y = 7.487.707,8501, defletindo à direita e seguindo pela Linha de Divisa da Belgo Mineira S.A. com azimute 10°21'35" por uma distância de 591,89 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.298,0781 e Y = 7.488.281,6534, situado à Estrada do Meio e a Divisa da Propriedade da Estação Experimental de Cana, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 95°54'18" por uma distância de 726,67 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo IV-B.

Zona de Adensamento Secundário 4 – ZAS 4

Tem início no cruzamento da Avenida Rio Claro com a Avenida Monsenhor M. Salgot no ponto de coordenadas X = 227.426,6333 e Y = 7.487.432,7641, e seguindo por esta referida Avenida com azimute 144°59'57" por uma distância de 560,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.744,9466 e Y = 7.486.970,1536, situado à Avenida Limeira, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 78°10'33" por uma distância de 310,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.997,9750 e Y = 7.487.026,3897, situado à Avenida Armando Dedini, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 164°39'40" por uma distância de 307,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.078,4895 e Y = 7.486.726,1736, situado à margem direita do Rio Piracicaba sobre a Ponte do Lar dos Velinhos (José A. de Souza), defletindo à direita e seguindo por esta margem à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 227.639,3439 e Y = 7.486.427,3668, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Retra por uma distância de 276,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.406,3620 e Y = 7.486.575,1917, situado à Avenida Rui Barbosa com a Avenida Primeiro de Agosto, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 461,88 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.994,5360 e Y = 7.487.038,9347, situado à Avenida Rio Claro, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 47°40'13" por uma distância de 579,97 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Adensamento Secundário 5 – ZAS 5

Tem início no cruzamento da Avenida Com. Luciano Guidotti com a Rua Eliseu Razera no ponto de coordenadas X = 229.276,9908 e Y = 7.481.455,2784, e seguindo por esta referida Rua com azimute 139°01'49" por uma distância de 299,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.473,6833 e Y = 7.481.229,5699, situado à Rua Salvador Coelho Netto, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 51°02'45" por uma distância de 275,43 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.686,4773 e Y = 7.481.401,6057, situado, no cruzamento dos eixos da Estrada Salvador Coelho Netto e Rua Luiz Pereira Leite, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 150°22'46" por uma distância de 968,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.165,2440 e Y = 7.480.559,4541, situado nas linhas de divisas dos Loteamentos Residencial São Luiz e Santa Tereza D'Ávila, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 58°19'05" por uma distância de 403,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.508,0949 e Y = 7.480.771,0534, situado à Rua José Mendes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 31°53'25" por uma distância de 45,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.483,9499 e Y = 7.480.809,8585, situado à Rua Jurandir Souto, defletindo à direita e seguindo por esta por uma distância de 505,73 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.798,7862 e Y = 7.481.182,5276, situado ao leito do Ribeirão do Piracicamirim, defletindo à direita e seguindo por este à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 231.167,8293 e Y = 7.480.792,6886, situado sob a Rede de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta rede com azimute 56°41'45" por uma distância de 1.656,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.552,4132 e Y = 7.481.702,3302, defletindo à direita e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 88°23'40" por uma distância de 588,07 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.140,2500 e Y = 7.481.718,8058, defletindo à esquerda e em sequência seguindo pela Rede de Alta Tensão com azimute 58°49'49" por uma distância de 57,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.189,8516 e Y = 7.481.748,7697, situado à Rodovia Estadual SP 308 Rodovia do Açúcar, defletindo à direita segue em reta com azimute 167°41'07" por uma distância de 288,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.251,4633 e Y = 7.481.466,5403, situado no cruzamento da referida rodovia com a projeção da Avenida Irmã Maria Felicíssima, defletindo à esquerda e seguindo por esta projeção e posteriormente pela referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 233.458,7547 e Y = 7.481.597,6970, situado no cruzamento da Avenida Irmã Maria Felicíssima e Rua Professora Oscarlina de Oliveira, na divisa do Loteamento Santa Rita, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 171°16'28", por uma distância de 317,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.506,8467 e Y = 7.481.284,3509, situado no cruzamento da Rua Professora Oscarlina de Oliveira com a Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à direita com azimute 228°19'34", por uma distância de 178,92, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues

até atingir o ponto de coordenadas X = 233.373,2037 e Y = 7.481.165,3882, situado nas proximidades desta com o cruzamento da Rua Professor Paulo Neme, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 167°16'17", por uma distância de 548,17 metros, acompanhando a Rua Waldemar Rodrigues até atingir o ponto de coordenadas X = 233.493,9841 e Y = 7.480.630,6858, situado no cruzamento das projeções dos alinhamentos da Rua Waldemar Rodrigues, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 126°20'56", por uma distância de 137,84 metros, acompanhando a projeção do alinhamento da Rua Waldemar Rodrigues e posteriormente a mesma, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.605,0058 e Y = 7.480.548,9865, situado no cruzamento das ruas Waldemar Rodrigues e Francisco de Paula Aversa, defletindo à direita e acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.629,0050 e Y = 7.480.457,7465, situado no cruzamento desta com a Rua Sebastião Moretti, segue acompanhando a Rua Francisco de Paula Aversa até atingir o ponto de coordenadas X = 233.714,2094 e Y = 7.480.321,8068, situado no cruzamento desta com a Avenida Botucatu, defletindo à esquerda segue acompanhando a Avenida Botucatu até atingir o ponto de coordenadas X = 233.816,5127 e Y = 7.480.324,5647, situado no início desta, cruzamento com rotatória ali existente, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 72°59'37", por uma distância de 129,42 metros, cruzando sobre a rotatória até atingir o ponto de coordenadas X = 233.940,2772 e Y = 7.480.362,4186, situado no início da Avenida Antônio Elias, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 64°09'08", por uma distância de 1.043,35 metros acompanhando a referida avenida até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado no entroncamento desta com a projeções da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e da Avenida dos Concepcionistas, defletindo à esquerda e seguindo em reta com azimute 63°06'26", por uma extensão de 34,05 metros acompanhando a projeção da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia até atingir o ponto de coordenadas X = 234.909,0813 e Y = 7.480.832,4457, situado nas proximidades da rotatória que compõe o acesso as vias já mencionadas, defletindo à direita e seguindo por uma linha reta com azimute 163°13'14" por uma distância de 740,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.122,9733 e Y = 7.480.123,0798, situado no eixo da Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito da Estrada de Ferro Paulista – FEPASA até atingir o ponto de coordenadas X = 236.586,5772 e Y = 7.480.686,9900, situado no cruzamento do referido leito ferroviário com o leito do Ribeirão Batistada, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do Ribeirão Batistada, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 236.623,9889 e Y = 7.480.993,3893, situado no cruzamento dos leitos do Ribeirão Batistada e Córrego Água Podre, segue em reta com azimute 27°29'42", por uma distância de 827,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 237.006,1810 e Y = 7.481.727,7310, situado no espigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi), na linha do perímetro urbano, defletindo à direita segue em reta com azimute 123°21'52", por uma distância de 529,23 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 237.448,1853 e Y = 7.481.436,6782, situado no leito do Ribeirão Batistada, na linha do perímetro urbano, segue em reta no mesmo azimute, por uma distância de 751,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 238.075,9067 e Y = 7.481.023,3327, cravado no eixo da Estrada de Ferro Paulista – FEPASA, na linha do perímetro urbano, seguindo pelo mesmo azimute, por uma distância de 1054,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 238.956,1960 e Y = 7.480.443,6750, situado no leito do Ribeirão Tijuco Preto, na linha do perímetro urbano, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do Ribeirão Tijuco Preto, à montante, até atingir o cruzamento do referido ribeirão com a linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras, na linha do perímetro urbano, seguindo pela referida linha de divisa entre os municípios até atingir o cruzamento entre o leito do Ribeirão Batistada e a Estrada Municipal PIR-146, na linha do perímetro urbano, seguindo, então à montante, pelo leito do Ribeirão Batistada, ainda pela linha de divisa entre os municípios de Piracicaba e Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 234.640,1151 e Y = 7.477.806,9591, situado no cruzamento do leito do Ribeirão da Batistada com a Rodovia SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, junto ao limite de município com Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando à montante o leito do Ribeirão da Batistada pela linha de divisa do Perímetro Urbano e Divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.791,7926 e Y = 7.477.209,4301, situado junto a nascente do referido ribeirão, defletindo à direita segue em reta com azimute 344°32'09", por uma distância de 39,28 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 233.780,2834 e Y = 7.477.246,9863. Situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Residencial Unimep, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 344°32'07", por uma distância de 709,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.591,1832 e Y = 7.477.930,4901, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 291°54'09", por uma distância de 139,82 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.461,4553 e Y = 7.477.982,6467, defletindo à direita, segue em reta com azimute 344°33'09", por uma distância de 225,56 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.401,3760 e Y = 7.478.200,0583, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 254°45'03", por uma distância de 158,72 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.248,2398 e Y = 7.478.158,3110, defletindo à direita, segue em reta com azimute 303°45'01", por uma distância de 76,67 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.183,9935 e Y = 7.478.200,1619, defletindo à direita, segue em curva à esquerda com raio de 549,00 metros e desenvolvimento de 214,09 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.263,3739 e Y = 7.478.397,5388, seguindo em curva à esquerda com raio de 306,00 metros e desenvolvimento de 228,03 metros acompanhando a divisa da

gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.222,3463 e Y = 7.478.616, 5215, seguindo em reta com azimute 328°02'23", por uma distância de 25,81 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.208,6794 e Y = 7.478.638,4269, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 238°02'23", por uma distância de 80,26 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.140,5827 e Y = 7.478.595,9411, defletindo à direita, segue em reta com azimute 292°05'55", por uma distância de 170,82 metros, acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 232.982,3107 e Y = 7.478.660,2045, defletindo à direita, segue em reta com azimute 312°01'20", por uma distância de 109,03 metros acompanhando a divisa da gleba destinada à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 232.901,3074 e Y = 7.478.733,1971, defletindo à esquerda, segue em curva à direita com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 176,82 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde, no alinhamento predial da Rua 26, do referido loteamento, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.734,9747 e Y = 7.478.673,6233, situado no referido alinhamento predial, segue em curva à direita com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 90,04 metros acompanhando a divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.647,4799 e Y = 7.478.652,4445, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 172°43'44", por uma distância de 105,62 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.660,8481 e Y = 7.478.547,6698, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Campos do Conde, sobre o leito do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, o qual atravessa a sede da Fazenda Taquaral, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do referido córrego, à jusante, por uma distância de 370,11 metros pela linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.315,3246 e Y = 7.478.640,3938, defletindo à direita, segue em reta com azimute 345°44'45", por uma distância de 411,35 metros acompanhando a linha de divisa do loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.214,0384 e Y = 7.479.039,0870, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Campos do Conde, sobre o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, o qual abastece o outro córrego relatado anteriormente, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, por uma distância de 247,58 metros pela linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.411,3833 e Y = 7.479.185,937, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Campos do Conde, defletindo à direita, segue em reta com azimute 138°43'16", por uma distância de 64,70 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.454,0674 e Y = 7.479.137,3146, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 48°43'16", por uma distância de 310,00 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.687,0350 e Y = 7.479.341,8289, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 318°43'16", por uma distância de 53,84 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.651,5117 e Y = 7.479.382,2944, defletindo à direita, segue em reta com azimute 48°43'16", por uma distância de 153,88 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.767,1545 e Y = 7.479.483,8134, situado no eixo do antigo ramal ferroviário da FEPASA, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 325°54'27", por uma distância de 127,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.695,4793 e Y = 7.479.589,7069, situado no cruzamento dos eixos do antigo leito da FEPASA e Avenida Rio das Pedras, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 231.869,7530 e Y = 7.480.448,4610, situado no cruzamento do eixo da Avenida Rio das Pedras e projeção da linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá, nas proximidades da Rua Estrela do Oeste, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 241°19'20", por uma distância de 344,74 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.567,2975 e Y = 7.480.283,0248, situado ao final do leito carroçável da Rua José Tomazella, defletindo à direita, segue em reta com azimute 276°59'43", por uma distância de 63,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.503,8831 e Y = 7.480.290,8058, defletindo à direita, segue em reta com azimute 312°35'54", por uma distância de 110,78 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.421,3981 e Y = 7.480.364,7615, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 60°05'21", por uma distância de 41,66 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.457,5164 e Y = 7.480.385,5395, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itaberá e Jardim Itamaracá, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 326°20'33", por uma distância de 71,65 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itamaracá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.417,8060 e Y = 7.480.445,1784, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 246°25'52", por uma distância de 74,90 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.349,1465 e Y = 7.480.415,2262, defletindo à direita, segue em reta com azimute 305°32'52", por uma distância de 132,04 metros acompanhando a linha de divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.241,2386 e Y = 7.480.491,3282. Situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda, segue acompanhando o referido leito, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 230.682,5962 e Y =



7.479.908,4606, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 165°55'29", por uma distância de 505,81 metros, acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.802,5185 e Y = 7.479.417,0659, defletindo à direita, segue em reta com azimute 229°25'57", por uma distância de 208,09 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Residencial Serra Verde e Jardim Oriente até atingir o ponto de coordenadas X = 230.644,4422 e Y = 7.479.281,7336, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 228°36'33", por uma distância de 52,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Oriente até tngir o ponto de coordenadas X = 230.605,1144 e Y = 7.479.247,0728, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Oriente e Residencial Água Branca I, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 229°16'01", por uma distância de 727,09 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Água Branca I e posteriormente sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 230.054,1510 e Y = 7.478.772,6145, situado próximo à linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca com o leito da Estrada Municipal adjacente ao referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 239°41'04", por uma distância de 1003,40 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.187,9492 e Y = 7.478.266,1342, situado no leito da Estrada Municipal, defletindo à direita, segue em reta com azimute 266°18'39", por uma distância de 459,02 metros acompanhando a divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.729,8824 e Y = 7.478.236,5401, defletindo à direita, segue em reta com azimute 330°20'26", por uma distância de 26,80 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.716,6190 e Y = 7.478.259,8318, situado no eixo da Rua Francisco Antônio da Rocha, defletindo à direita segue acompanhando o eixo da Rua Francisco Antônio da Rocha, pela divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.909,1010 e Y = 7.478.395,8743, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 348°48'32", por uma distância de 65,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.896,4757 Y = 7.478.459,6891, defletindo à direita, segue em reta com azimute 56°42'56", por uma distância de 499,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.314,2926 e Y = 7.478.733,9805, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 318°21'05", por uma distância de 331,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.093,8540 e Y = 7.478.981,8430, situado na projeção da linha de divisa do Loteamento Jardim Água Branca, defletindo à direita, segue em reta com azimute 50°12'12", por uma distância de 539,24 metros acompanhando a referida projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 229.508,1683 e Y = 7.479.326,9947, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 319°56'38", por uma distância de 296,76 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Água Branca e Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,1907 e Y = 7.479.554,1404, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Altos da Água Branca, defletindo à direita, segue em reta com azimute 23°45'34", por uma distância de 307,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.441,1662 e Y = 7.479.835,7716, situado no alinhamento predial da Rua 1 do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 319°51'17", por uma distância de 202,72 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Altos da Água Branca e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 229.310,4629 e Y = 7.479.990,7382, defletindo à direita, segue em reta com azimute 21°49'32", por uma distância de 126,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.357,4762 e Y = 7.480.108,1281, situado no alinhamento predial da Rua Buenos Aires, na linha de divisa do Loteamento Recanto da Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 293°33'22", por uma distância de 205,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Buenos Aires, na linha de divisa do Loteamento Recanto Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.169,0032 e Y = 7.480.190,2976, situado no cruzamento da referida rua com a Rua Winston Churchill, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 200°18'02", por uma distância de 416,96 metros acompanhando o eixo da Rua Winston Churchill até atingir o ponto de coordenadas X = 229.024,3398 e Y = 7.479.799,2360, situado onde este eixo cruza com a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Monte Carlo, seguindo pelo eixo da referida rua até atingir o ponto de coordenadas X = 228.978,2040 e Y = 7.479.634,8352, situado no cruzamento do eixo da Rua Winston Churchill com o leito do Córrego Água Branca, defletindo à direita, segue acompanhando o referido leito do córrego, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.701,5473 e Y = 7.479.441,2548, defletindo à direita, segue em reta com azimute 251°05'10", por uma distância de 19,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.682,7847 e Y = 7.479.434,8258, defletindo à direita, segue em reta com azimute 297°10'46", por uma distância de 28,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.657,2384 e Y = 7.479.447,9433, defletindo à direita, segue em reta com azimute 16°26'50", por uma distância de 193,09 metros acompanhando a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.711,9103 e Y = 7.479.633,1397, situado no vértice das linhas de divisa do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 271°16'53", por uma distância de 237,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.474,0749 e Y = 7.479.638,4591, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Residencial Vila Real e Jardim dos Ipês, sobre o eixo da Estrada Antônio Abdalla, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 191°10'35", por uma distância de 318,44 metros acompanhando o eixo da Estrada Antônio Abdalla, este também linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.412,3502 e Y = 7.479.326,0504, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim dos Ipês, defletindo à direita, segue em reta com azimute 271°22'46", por uma distância de 91,31 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.321,0608 e Y = 7.479.328, 2488, situado no vértice das linhas de

divisas do Loteamento Jardim dos Ipês, defletindo à direita, segue em reta com azimute, 21°11'08", por uma distância de 58,24 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.342,1096 e Y = 7.479.382,5566, situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 11°02'26", por uma distância de 479,99 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim dos Ipês e Jardim Colonial até atingir o ponto de coordenadas X = 228.434,0292 e Y = 7.479.853,6639, defletindo à direita, segue em reta com azimute 102°20'46", por uma distância de 78,06 metros acompanhando o eixo da Rua João Egydio Adamoli até atingir o ponto de coordenadas X = 228.510,2887 e Y = 7.479.836,9722, situado no cruzamento dos eixos da referida rua com a Estrada Antônio Abdalla, defletindo à esquerda, segue em acompanhando o eixo da Estrada Antônio Abdalla até atingir o ponto de coordenadas X = 228.355,2689 e Y = 7.480.851,5091, situado na alça da rotatória, defletindo à esquerda, segue acompanhando o eixo da Rodovia SP-127 – Cornélio Pires até atingir o ponto de coordenadas X = 228.431,6162 e Y = 7.480.316,7176, situado no cruzamento dos eixos da referida rodovia com a projeção do eixo da Avenida Laranjal Paulista, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 228.023,9177 e Y = 7.479.907,3466, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Belvedere, entre as ruas Cerquilho e Tatui, segue em reta com azimute 224°05'59", por uma distância de 316,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista até atingir o ponto de coordenadas X = 227.803,7634 e Y = 7.479.680,1632, situado no cruzamento do referido eixo com a projeção da linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à direita, segue em reta com azimute 310°28'01", por uma distância de 412,04 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.490,2858 e Y = 7.479.947,5854, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 219°39'41", por uma distância de 103,46 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.424,2487 e Y = 7.479.867,9340, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no eixo na Rua Vaticano, defletindo à direita, segue em reta com azimute 311°17'57", por uma distância de 187,92 metros, acompanhando o eixo da Rua Vaticano, sobre a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.283,0659 e Y = 7.479.991,9627, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no cruzamento dos eixos da Rua do Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira, defletindo à direita, segue em reta com azimute 356°30'57", por uma distância de 348,89 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano, pela linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.261,8618 e Y = 7.480.340,2128, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Costa Rica, no entroncamento dos eixos das ruas do Vaticano, San Marino e Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 128°50'37", por uma distância de 71,59 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas X = 227.317,6209 e Y = 7.480.295,3116, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 124°46'02", por uma distância de 9,82 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua San Marino até atingir o ponto de coordenadas X = 227.325,6878 e Y = 7.480.289,7118, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 43°25'28", por uma distância de 2,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.327,1808 e Y = 7.480.291,2888, defletindo à direita, segue em reta com azimute 129°53'01", por uma distância de 77,10 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.327,1808 e Y = 7.480.291,2888, defletindo à direita, segue em reta com azimute 129°53'01", por uma distância de 77,10 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.386,3438 e Y = 7.480.241,8498, defletindo à esquerda e segue em reta com azimute 103°56'26", por uma distância de 14,98 até atingir o ponto de coordenadas X = 227.400,8788 e Y = 7.480.238,2418, defletindo à direita, segue em reta com azimute 132°02'36", por uma distância de 4,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.404,3808 e Y = 7.480.235,0838, defletindo à direita, segue em reta com azimute 12°36'22", por uma distância de 8,69 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.402,4848 e Y = 7.480.226,6058, situado na linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 127°41'04", por uma distância de 79,17 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.465,1424 e Y = 7.480.178,2055, defletindo levemente à direita segue em reta com azimute 134°33'31", por uma distância de 45,34 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.497,4504 e Y = 7.480.146,3916, situado no cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Costa Rica e Jardim Belvedere, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 40°10'15", por uma distância de 105,67 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Belvedere até atingir o ponto de coordenadas X = 227.565,6158 e Y = 7.480.227,1378, situado no leito carroçável, ao final da Rua Tatui, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 325°20'06", por uma distância de 17,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.555,3798 e Y = 7.480.241,9398, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 316°21'31", por uma distância de 43,03 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.525,6808 e Y = 7.480.273,0818, defletindo à direita, segue em reta com azimute 34°34'55", por uma distância de 49,99 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.554,0565 e Y = 7.480.314,2423, defletindo à direita, segue em reta com azimute 131°30'11", por uma distância de 245,75 metros , até atingir o ponto de coordenadas X = 227.738,1073 e Y = 7.480.151,3904, situado no cruzamento desta com a projeção da linha de divisa do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 40°37'37" e seguindo em reta pela referida projeção e posteriormente pela linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 265,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.910,7447 e Y = 7.480.352,6190, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda com azimute 310°46'11" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas, por uma distância de 135,45 metros

até atingir o ponto de coordenadas X = 227.807,1741 Y = 7.480.439,9214, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Minas Novas e Jardim Paraíso, defletindo à direita com azimute 37°28'32" e seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Paraíso por uma distância de 296,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.103,8287 e Y = 7.480.826,8722, situado no entroncamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Paraíso, defletindo à esquerda com azimute 305°42'41", e seguindo em reta acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Paraíso e Glebas São Joaquim, por uma distância de 276,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.879,6769 e Y = 7.480.988,0091, situado no cruzamento destas divisas com a Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto, defletindo à direita e seguindo pela Rua Marilice Rodrigues da Silva Pinto com azimute de 34°19'37" por uma distância de 450,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.133,7897 e Y= 7.481.360,1482 no cruzamento da Avenida São Paulo, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute de 158°02'47" por uma distância de 504,63 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 228.322,4462 e Y= 7.480.892,1140, defletindo à esquerda e seguindo pela Avenida Com. Luciano Guidotti até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Adensamento Secundário 5 (ZAS 5) – está inserida a seguinte zona: a) Zona Especial Institucional – ZEIT 5;

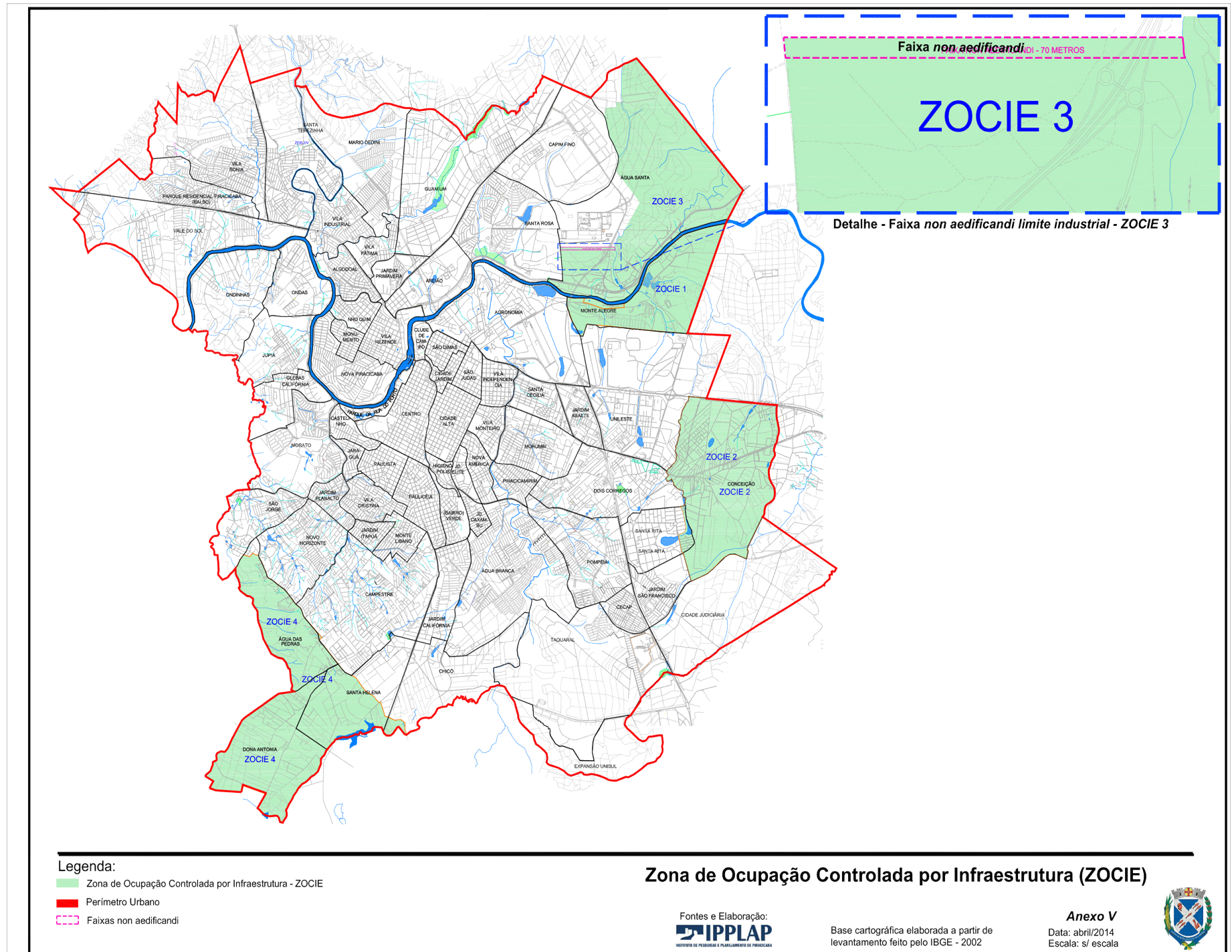
Zona de Adensamento Secundário 6 – ZAS 6

Tem início no cruzamento dos eixos do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar e Estrada Municipal PIR-009L, esta projeção da linha de divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras, no ponto de coordenadas X = 232.833,5000 e Y = 7.476.684,7500, seguindo pela estrada municipal PIR-009L, pela projeção e posteriormente pela divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até o vértice desta, no ponto de coordenadas X = 232.556,9937 e Y = 7.475.647,9453, defletindo à direita segue em reta com azimute 271°01'49", por uma distância de 375,05 metros, acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 232.182,0074 e Y = 7.475.654,6884, situado no vértice da referida divisa de loteamento, defletindo à direita com azimute 326°13'30", por uma distância de 329,97 metros acompanhando a divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.998,5527 e Y = 7.475.928,9587, situado no cruzamento desta divisa com o leito do Córrego Sem Denominação, afluente do Ribeirão Piracicamirim, o qual constitui ainda a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, segue pelo leito do referido córrego, à jusante, acompanhando a Divisa do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, até atingir o ponto de coordenadas X = 230.959,4089 e Y = 7.476.750,4375, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Centro de Produção Agrícola Taquaral, defletindo à direita, segue em reta com azimute 354°55'13", por uma distância de 289,36 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Centro de Produção Agrícola Taquaral e Centro Comercial Agrícola Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.933,7881 e Y = 7.477.038,6625, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do Loteamento Centro Comercial Agrícola Taquaral com o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 290°35'18", por uma distância de 415,83 metros, acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 290°35'18", por uma distância de 415,83 metros, acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, até atingir o ponto de coordenadas X = 230.544,5168 e Y = 7.477.184,8899, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 265°19'23", por uma distância de 134,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.410,1972 e Y = 7.477.173,9011, situado na linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 230.350,3071 e Y = 7.477.252,4281, situado no cruzamento da divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras com o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, segue acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano e a Divisa do Município com Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 230.245,2270 e Y = 7.477.407,3905, defletindo à direita, segue em reta com azimute 356°19'28", por uma distância de 168,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.233,1740 e Y = 7.477.575,8356, defletindo à direita, segue em reta com azimute 85°48'12", por uma distância de 690,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.921,5530 e Y = 7.477.626,3480, situado na divisa da Fazenda Taquaral, defletindo à direita, segue em reta com azimute 175°13'57", por uma distância de 205,07 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.938,5976 e Y = 7.477.421,9832, situado no vértice da referida divisa, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 108°54'31", por uma distância de 399,98 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.316,9980 e Y = 7.477.292,3651, situado no vértice da referida divisa, defletindo à direita, segue em reta com azimute 175°54'04", por uma distância de 392,70 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas X = 231.345,0674 e Y = 7.476.900,6670, situado no cruzamento da projeção da divisa da Fazenda Taquaral com o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



ANEXO V

Mapa e descrição da Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura - ZOCIE



Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 1 – ZOCIE 1

Tem início no cruzamento do Córrego Afluente do Rio Piracicaba com a margem esquerda do referido rio no ponto de coordenadas X = 231.857,0041 e Y = 7.487.217,4398, e seguindo por esta margem à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 236.039,2431 e Y = 7.489.051,2733, situado à Divisa de Limite de Perímetro Urbano, defletindo à direita e seguindo por esta Divisa com azimute 200°29'19" por uma distância de 2.925,01 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 235.015,4288 e Y = 7.486.311,2843, situado ao longo do Anel Viário Municipal, o qual faz ligação da SP-147-Rodovia Deputado Laércio Corte com a SP-304 – Rodovia Luís de Queiroz, próximo à Divisa de Propriedade da Caterpillar do Brasil S.A., sob a Linha de Alta Tensão, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa até atingir o ponto de coordenadas X = 232.714,9960 e Y = 7.486.501,7000, situado no cruzamento da referida divisa com o vértice da linha de divisa do Loteamento Residencial Monte Alegre, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 275°18'54", na extensão de 333,09 metros, pelo caminho existente a partir deste ponto até atingir o ponto de coordenadas X = 232.383,3379 e Y = 7.486.532,5544, segue por este caminho, Divisa de Propriedade da Caterpillar do

Brasil S.A, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.262,9818 e Y = 7.486.236,4460, situado no cruzamento do referido caminho com outro acesso perpendicular; defletindo à direita segue em reta com azimute 271°19'47", na extensão de 68,95 metros, pelo acesso perpendicular até atingir o ponto de coordenadas X = 232.194,0467 e Y = 7.486.238,0461, defletindo à direita segue em reta com azimute 329°02'51", na extensão de 423,17 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.976,3978 e Y = 7.486.600,9552, situado ao Córrego afluente do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 2 – ZOCIE 2

Tem início no cruzamento do Córrego Dois Córregos com a Rodovia Estadual SP 304 Luiz de Queiroz no ponto de coordenadas X = 235.073,3208 e Y = 7.484.717,3305 e seguindo por esta Rodovia com azimute 95°14'53" por uma distância de 2.327,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 237.390,6693 e Y = 7.484.504,4789, situado à Divisa do Perímetro Urbano, no cruzamento com o leito do Córrego Ponte Funda, defletindo à direita e seguindo pelo referido

leito do córrego, à montante, e posteriormente pela referida linha de perímetro urbano, pelo Espigão intermediário entre os Córregos Ponte Funda e Água Branca (limite com o Distrito de Tupi) até atingir o ponto de coordenadas X = 237.006,1810 e Y = 7.481.727,7310, situado no referido espigão, seguindo em reta com azimute 207°29'42", por uma distância de 827,85 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 236.623,9889 e Y = 7.480.993,3893, situado no cruzamento dos leitos do Ribeirão Batistada e Córrego Água Podre, seguindo pelo leito do Ribeirão Batistada, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 236.586,5772 e Y = 7.480.686,9900, situado no cruzamento do leito do referido ribeirão e o eixo da Estrada de Ferro Paulista - FEPASA, defletindo à direita segue acompanhando o leito da Estrada de Ferro da Paulista – FEPASA, até atingir o ponto de coordenadas X = 235.122,9733 e Y = 7.480.123,0798; defletindo à direita segue em reta com azimute 343°13'14", na extensão de 740,91 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.909,0813 e Y = 7.480.832,4457, situado nas proximidades da rotatória onde integram a Rua Maria Isabel do Carmo Garcia e avenidas dos Concepcionistas e Antônio Elias, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 243°06'26", na extensão de 34,05 metros acompanhando a projeção da Rua Maria Isabel do Carmo Garcia até atingir o ponto de coordenadas X = 234.878,7086 e Y = 7.480.817,0415, situado no entroncamento desta com a projeções das Avenidas dos Concepcionistas e Antônio Elias, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 347°59'00" por uma distância de



663,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.778,2796 e Y = 7.481.287,2163, situado à Rua José Antônio Tricânico, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 234.815,5220 e Y = 7.481.980,5043, defletindo à direita e seguindo por uma Linha Reta com azimuth 84°57'04" por uma distância de 146,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 234.951,0906 e Y = 7.481.993,3596, situado ao Córrego Dois Córregos, defletindo à esquerda e seguindo por este à jusante até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 3 – ZOCIE 3

Tem início no ponto de coordenadas X = 233.311,3527 e Y = 7.493.004,6931, situado no cruzamento do leito do Córrego Capim Fino com a Estrada Municipal da Água Santa – PIR-052, defletindo à direita, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano pela referida estrada municipal, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.678,0000 e Y = 7.493.162,0000, situado no cruzamento da referida estrada com um carreador ali existente e defletindo à direita segue em reta com azimuth 139°27'53" por uma distância aproximada de 4.355,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 236.494,0000 e Y = 7.489.869,0000, situado na intersecção da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira com o eixo da via do retorno, situado na mesma, no Km 132 + 806 metros - Oeste e, defletindo à direita 69°26', seguindo em reta acompanhando a linha de divisa do perímetro urbano até encontrar a margem direita do Rio Piracicaba, no ponto de coordenadas X = 236.092,5974 e Y = 7.489.148,3139; defletindo à direita segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba, à jusante, até onde esta encontra a projeção da foz do Córrego Monte Olimpo, no ponto de coordenadas X = 231.331,2618 e Y = 7.487.593,7616; defletindo à direita segue em reta pela linha imaginária da projeção da foz do Córrego Monte Olimpo com azimuth de 6°54'59", por uma distância de 86,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.341,6254 e Y = 7.487.679,1944, situado na faixa de domínio da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte – Rodovia Piracicaba – Limeira, defletindo à direita, acompanhando a faixa de domínio da referida rodovia até atingir ponto de coordenadas X = 231.733,0181 e Y = 7.487.608,3861, defletindo à esquerda segue em reta com azimuth 356°00'45" por uma distância de 596,58 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.691,5320 e Y = 7.488.203,5284, situado no antigo eixo do anel viário projetado pelo DER, sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo à esquerda segue em reta com azimuth 350°53'45", por uma distância de 255,25 metros acompanhando a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa até atingir o ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, defletindo à direita segue em reta com azimuth 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa não edificante da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, situado sobre o leito do córrego afluente do Rio Piracicaba, defletindo à esquerda e seguindo pelo leito do referido córrego, à montante, por uma distância aproximada de 465,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.335,4074 e Y = 7.488.810,0037, situado em sua nascente, seguindo deste ponto com azimuth 29°16'32", por uma distância de 876,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.764,0017 e Y = 7.489.574,5345, situado na divisa da Fazenda São José do Pinhal e o remanescente da Fazenda Santa Rosa, defletindo à direita e seguindo em reta com azimuth 321°21'28" por uma distância de 1.017,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.128,6154 e Y = 7.490.369,2803, situado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à direita e seguindo, à montante, pelo leito do referido córrego e posteriormente pelo leito do seu afluente denominado de Córregos das Painhas, onde em partes faz divisa junto ao Loteamento Uninorte, até atingir o ponto de coordenadas X = 232.827,9781 e Y = 7.491.717,7828, defletindo à direita segue em reta com azimuth 6°50'56" por uma distância de 212,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 232.853,3340 e Y = 7.491.928,8942, defletindo à direita segue com azimuth 85°59'23" por uma distância de 295,77 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.148,3855 e Y = 7.491.949,5789, defletindo à esquerda segue em reta com azimuth 348°24'28" por uma distância de 129,19 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.122,4241 e Y = 7.492.076,1411, defletindo à direita segue em reta com azimuth 93°13'50" por uma distância de 161,47 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.283,6440 e Y = 7.492.067,0414, defletindo à esquerda segue em reta com azimuth 351°12'23" por uma distância de 22,29 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.280,2355 e Y = 7.492.089,0755, defletindo à direita segue em reta com azimuth 81°31'29" por uma distância de 21,46 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 233.301,4670 e Y = 7.492.092,2393, cravado no leito do Córrego Capim Fino, defletindo à esquerda segue acompanhando o leito do Córrego Capim Fino, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Descrição da faixa non aedificandi (faixa de 70): Inicia no ponto de coordenadas X = 231.664,3888 e Y = 7.488.457,3333, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigo anel viário projetado pelo DER, seguindo em reta com azimuth 89°59'45", por uma distância de 1.442,32 metros acompanhando pela maioria do trecho o limite da faixa

non aedificandi da linha de alta tensão até atingir o ponto de coordenadas X = 233.106,7106 e Y = 7.488.457,4390, situado sobre o leito do córrego afluente do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo o leito do córrego afluente do Rio Piracicaba, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 233.116,5011 e Y = 7.488.387,4409, defletindo à direita segue em reta com azimuth 269°59'45", por uma distância de 1.444,62 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 231.671,8748 e Y = 7.488.387,3347, situado sobre a divisa entre os bairros Água Santa e Santa Rosa, no antigo anel viário projetado pelo DER, defletindo à direita segue em reta com azimuth 353°53'45", por uma distância de 70,39 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Zona de Ocupação Controlada por Infraestrutura 4 – ZOCIE 4

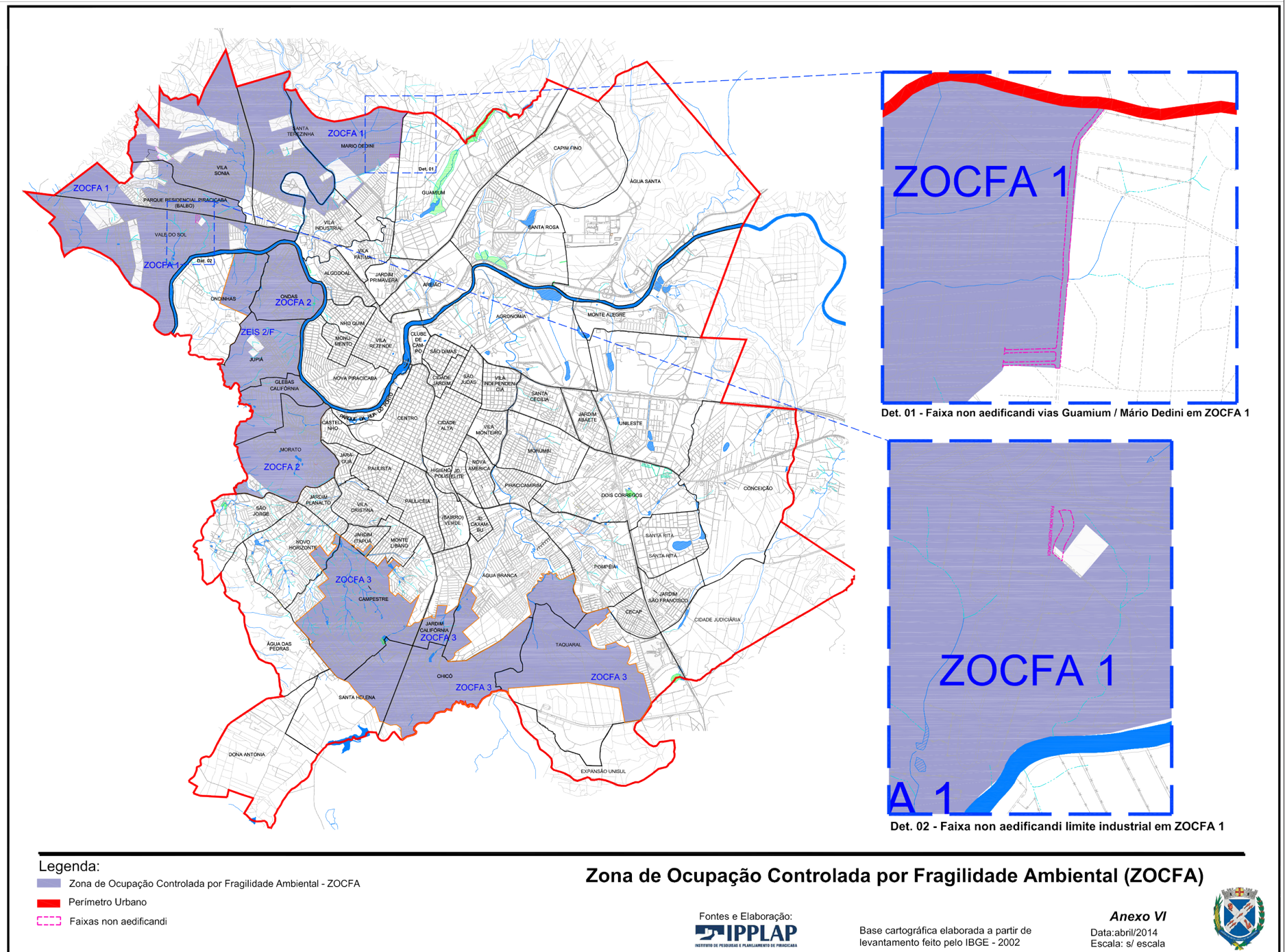
Tem início no cruzamento da o ponto de coordenadas X = 227.603,8783 e Y = 7.476.290,9460, situado no leito do ribeirão Piracicamirim, pela Divisa do Perímetro Urbano, o qual faz divisa com o Município de Rio das Pedras, deste segue acompanhando o leito do referido ribeirão, à montante, pela Divisa do Perímetro Urbano, o qual faz divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 226.995,0074 e Y = 7.476.356,5394, situado no cruzamento do referido leito com o eixo da SP-127-Rodovia Cornélio Pires, deste segue acompanhando ainda pelo referido leito do ribeirão, pela Divisa do Perímetro Urbano, limite com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 226.260,9737 e Y = 7.476.306.1777, no cruzamento do leito do Córrego Saltinho com o leito do Ribeirão Campestre, estes formadores do Ribeirão Piracicamirim, ponto este de intersecção dos limites de município de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho, seguindo à montante pelo leito do Ribeirão Campestre, pela Divisa do Perímetro Urbano, limite com o Município de Saltinho, por uma extensão aproximada de 3.100,00 metros até atingir a foz do Córrego Sem Denominação, oriundo da Fazenda Santo Antônio, no Bairro Rural do Mato Alto; defletindo à direita segue acompanhando, à montante, o leito do referido córrego pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.666,0000 e Y = 7.474.462.0000, situado no cruzamento do referido leito do córrego com a Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues – Campestre – Formigueiro, defletindo à direita segue acompanhando o eixo da referida estrada municipal, sentido Campestre, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.899,0000 e Y = 7.474.814.0000, situado do cruzamento da Estrada Municipal PIR-220 – Antônio Dias Rodrigues – Campestre – Formigueiro com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido Fazenda Dona Antônia, pela Divisa do Perímetro Urbano por uma extensão de 660,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.273,0000 e Y = 7.475.025,0000, defletindo à esquerda, saindo do eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, segue em linha reta por um extensão de 164,14 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.241,0000 e Y = 7.474.864,0000, defletindo à direita segue em reta por uma extensão de 676,03 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.566,0000 e Y = 7.474.904.0000, defletindo à direita segue em reta por uma extensão de 177,07 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.399,0000 e Y = 7.474.963,0000, defletindo à direita, segue em reta por uma extensão de 198,82 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.497,0000 e Y = 7.475.136,0000, defletindo à esquerda segue em reta por uma extensão de 246,24 metros pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.285,0000 e Y = 7.475.260,0000, situado no eixo de um Caminho Particular, defletindo à direita segue acompanhando pelo eixo do referido caminho por uma extensão de 420,90 metros, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.489,0000 e Y = 7.475.613,0000, situado no cruzamento do eixo do referido caminho com a Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-258 – Estrada Sra. Antônia Lídia de Almeida Barros, sentido Campestre, pela Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.624,6705 e Y = 7.477.369,7168, situado no cruzamento da referida estrada municipal com o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-007W – Estrada Duzentos Réis, pela Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.565,0000 e Y = 7.477.424,0000, cravado no cruzamento do eixo da referida estrada municipal com a projeção do fundo de vale da nascente do Córrego Água das Pedras, defletindo à direita segue em reta acompanhando a Divisa do Perímetro Urbano até atingir a nascente do Córrego Água das Pedras, segue acompanhando, à jusante, o leito do referido córrego, pela Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto cravado no cruzamento do leito do Córrego Água das Pedras com a Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba – Anhumas), defletindo à direita segue acompanhando o eixo da

Estrada Municipal PIR-260 (Piracicaba – Anhumas), pela Divisa do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 223.306,3095 e Y = 7.480.787,9485, situado do cruzamento desta estrada municipal com a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina, defletindo à direita com azimuth 110°01'20" por uma distância de 166,15 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.462,4172 e Y = 7.480.731,0611, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda com azimuth 42°12'13" por uma distância de 120,19 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.543,1600 e Y = 7.480.820,0967, cravado no vértice das divisas do referido loteamento, defletindo à direita segue em reta com azimuth 117°10'29" por uma distância de 95,88 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.628,4570 e Y = 7.480.776,3077, cravado no vértice do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda segue em reta com azimuth 89°50'14" por uma distância de 66,71 metros acompanhando a divisa do Loteamento Glebas Noiva da Colina até atingir o ponto de coordenadas X = 223.695,1725 e Y = 7.480.776,4974, cravado no vértice das divisas do referido loteamento no cruzamento com a Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-005S – denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 224.385,9097 e Y = 7.479.900,5382, defletindo levemente à direita segue em reta com azimuth 130°38'27" por uma distância de 35,74 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.413,0294 e Y = 7.479.877,2600, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimuth 135°17'24", por uma distância de 23,03 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.429,2315 e Y = 7.479.860,8933, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimuth 140°22'46", por uma distância de 78,93 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.479,5621 e Y = 7.479.800,0985, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimuth 139°29'50", por uma distância de 44,14 metros acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale até atingir o pontos de coordenadas X = 224.508,2319 e Y = 7.479.766,5337, cravado no referido eixo da estrada municipal, nas proximidades do cruzamento das linhas de divisas do Loteamento Jardim Santa Clara, segue acompanhando o eixo Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, segue acompanhando a Estrada Municipal PIR-005S – denominada Jacob Canale até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798.5669 e Y = 7478059.0747, cravado no entroncamento da referida estrada municipal, Avenida Laranjal Paulista e Rua Henrique Bego, seguindo pela Rua Henrique Bego até atingir o ponto de coordenadas X = 226.150,9245 e Y = 7.477.769,2618, cravado onde o eixo da referida rua cruza com a linha reta imaginária projetada, proveniente da divisa do Loteamento Parque dos Ypês, situada aos fundos, segue acompanhando a estrada, continuação da Rua Henrique Bego, até atingir o ponto de coordenadas X = 226.876,1329 e Y = 7.477.091,4848, defletindo à esquerda, segue em reta com azimuth 55°37'21", por uma distância 44,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.912,8749 e Y = 7.477.116,6214, defletindo à direita, segue em reta com azimuth 161°25'39", por uma distância de 388,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.036,7180 e Y = 7.476.748,0464, defletindo à esquerda, segue em reta com azimuth 95°06'42", por uma distância de 66,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.102,7791 e Y = 7.476.742,1370, defletindo à direita, segue em reta com azimuth 113°46'46", por uma distância de 220,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.304,8672 e Y = 7.476.653,0921, defletindo à esquerda, segue em reta com azimuth 80°15'54", por uma distância de 89,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.392,8650 e Y = 7.476.668,1893, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimuth 89°17'37", por uma distância de 52,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.445,5163 e Y = 7.476.668,8385, defletindo à direita, segue em reta com azimuth 111°00'23", por uma distância de 33,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.476,5632 e Y = 7.476.656,9168, defletindo à esquerda, segue em reta com azimuth 129°01'13", por uma distância de 109,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.561,4400 e Y = 7.476.588,1351, defletindo à direita, segue em reta com azimuth 178°23'42", por uma distância de 174,83 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 227.566,3367 e Y = 7.476.413,3689, defletindo à direita, segue em reta com azimuth 162°57'06", por uma distância de 128,04 metros até atingir o ponto inicial desta presente descrição, fechando assim o seu perímetro.



ANEXO VI

Mapa e descrição da Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental - ZOCFA



Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 – ZOCFA 1

Tem início no cruzamento da Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros com a margem esquerda do Rio Corumbataí no ponto de coordenadas X = 225.028,7863 e Y = 7.488.887,4694 e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 224.927,4421 e Y = 7.488.671,9031, situado à margem direita do Rio Piracicaba, defletindo à direita e seguindo por esta à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 219.519,8534 e Y = 7.488.560,5456, situado à na foz do Córrego Itapocú, segue acompanhando a margem direita do Rio Piracicaba até atingir o ponto de coordenadas X = 219.196,3084 e Y = 7.488.320,1663, situado na foz no Córrego Sem Denominação, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita e seguindo pelo leito do referido córrego, à montante, até atingir o ponto de coordenadas X = 218.817,1750 e Y = 7.489.146,2636, situado no cruzamento do fundo de vale, da projeção do referido córrego com o eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, defletindo à direita, segue acompanhando a referida divisa, pelo perímetro do Distrito Industrial Noroeste, eixo da Estrada Municipal PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista até atingir o ponto de coordenadas X = 218.956,3148 e Y = 7.489.298,8612, situado no cruzamento dos eixos das estradas municipais PIR-175/SP-304 – Estrada Professor Messias José Baptista e PIR-173/SP-304 – Estrada Elias Gabriel da Silva, defletindo à esquerda, segue acompanhando o eixo da Estrada Municipal PIR-173/SP-304 – Elias Gabriel da Silva, junto ao perímetro do Distrito Industrial Noroeste, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto

de coordenadas X = 218.215,0544 e Y = 7.489.929,9602, situado no cruzamento do eixo desta estrada com o eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da referida rodovia, sentido Piracicaba, pela Linha do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 218.938,8451 e Y = 7.489.844,0502, cravado no cruzamento do eixo da SP-304-Rodovia Geraldo de Barros com a projeção da divisa do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do referido parcelamento, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.011,1775 e Y = 7.490.653,8958, cravado no vértice das divisas do parcelamento denominado Vivendas Bela Vista, defletindo à direita segue em reta pela divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista, pela Linha do Perímetro Urbano, até atingir o ponto de coordenadas X = 220.568,3426 e Y = 7.490.141,6338, cravado no cruzamento da divisa do parcelamento Vivendas Bela Vista com o leito do Córrego Itapocú, defletindo à esquerda segue até o ponto X = 220.696,6852 e Y = 7.490.141,2023, situado na confluência de dois córregos contribuintes, deste continua pelo leito do Córrego Itapocú, sentido a montante até o ponto de coordenadas X = 220.875,7817 e Y = 7.491.244,1718, situado no cruzamento deste córrego com o antigo leito da Estrada Municipal PIR-316, deste segue acompanhando o leito do referido córrego, à montante, pela Linha da Divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X=221.041,0000 e Y= 7.492.068,0000, situado no cruzamento deste córrego com a divisa da gleba de propriedade da COSAN, defletindo à direita e seguindo pela referida divisa, acompanhando a linha de Divisa de Perímetro Urbano, passando pelas coordenadas X=221.116,0000 e Y= 7.491.989,0000, X= 221.200,0000 e Y= 7.491.897,0000 e X=221.275,0000 e Y= 221.275,0000 e Y=7.491.817,0000 até atingir o

ponto de coordenadas X= 221.529,0000 e Y= 7.491.553,0000, situado no vértice da divisa da gleba de propriedade da COSAN, acompanhando a Linha de Divisa do Perímetro Urbano, defletindo à esquerda segue em reta acompanhando a divisa da Gleba de propriedade da COSAN, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.550,0000 e Y = 7.492.485,5000, seguindo em reta pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 221.576,0000 e Y = 7.492.482,5000, situado no fundo de vale, o qual se encontra nas proximidades da nascente de um Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o referido fundo de vale e posteriormente o leito do córrego afluente, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 222.516,0163 e Y = 7.492.118,2794, situado no cruzamento deste com o leito do Córrego das Ondas, defletindo à direita segue acompanhando o leito do Córrego das Ondas, à jusante, pelo Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X=222.522,0000 e Y= 7.492.106,0000, situado na margem esquerda do Córrego das Ondas, defletindo deste e seguindo pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 21°08'23" por uma distância de 441,50 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 222.681,1919 e Y = 7.492.517,6351, situado no eixo da Estrada Municipal PIR- 330; deste defletindo à direita e segue pela Linha de Divisa do Perímetro Urbano com azimute 28°55'19" por uma distância de 1027,48 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.178,1026 e Y = 7.493.416,9707, situado à Rodovia Estadual SP 308 Hermínio Petrin, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 161°50'10" por uma distância de 915,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.463,4845 e Y = 7.492.547,1363, situado na intersecção do leito da referida rodovia com a projeção direita, de quem olha da rodovia, da divisa de propriedade da MEFSA, defletindo à esquerda e seguindo por uma linha reta acompa-



nhando a projeção e posteriormente a divisa da MEFSA e novamente pela projeção, sobre a linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado à margem esquerda do Rio Corumbataí, defletindo à direita e seguindo pela margem esquerda do Rio Corumbataí, a jusante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto cravado a margem esquerda do Córrego Godinhos, em sua foz, defletindo à esquerda e acompanhando a margem esquerda do referido córrego, à montante, pela linha de Divisa do Perímetro Urbano até o ponto do cruzamento deste com a Estrada Municipal de interligação entre a Usina Costa Pinto e a Usina Modelo, defletindo à direita e acompanhando a referida estrada pela linha de divisa do Perímetro Urbano até o ponto de coordenadas X = 227.739,4890 e Y = 7.491.917,1363, situado à Estrada do Meio, defletindo à direita e seguindo por esta até o ponto de coordenadas X = 227.518,6190 Y = 7.490.779,2938, defletindo à direita com azimute de 273°16'02", por uma distância de 233,94 metros até o ponto de coordenadas X = 227.285,0418 e Y = 7.490.792,6274, cravado no cruzamento das ruas 01 e 08 do Loteamento Jardim Gilda, defletindo à esquerda e seguindo por uma Linha Reta com azimute 171°34'39" por uma distância de 841,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.041,1838 e Y = 7.490.537,0009, situado à Avenida Aloísio Batista da Silva, defletindo à direita e seguindo em curva por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 226.970,1061 e Y = 7.490.571,7753, situado à Rua Cajazeiras, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua Das Cajazeiras, com azimute 208°47'35", por uma distância de 114,66 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.914,8801 e Y = 7.490.471,2910, defletindo à direita e seguindo em reta pela Rua das Cajazeiras, com azimute 250°21'47", por uma distância de 459,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.482,4199 e Y = 7.490.316,9837, situado no eixo da Linha de Alta Tensão, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 137°08'16" por uma distância de 245,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.649,2346 e Y = 7.490.137,2328, situado à Rua Antônio Francisco de Lima, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 224°06'58" por uma distância de 734,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.144,0857 e Y = 7.489.603,3987, situado à Rua José Alves de Souza, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 309°39'04" por uma distância de 92,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.068,3596 e Y = 7.489.657,0736, situado à Rua Cândido Portinari, defletindo à esquerda e seguindo por esta até atingir o ponto de coordenadas X = 225.658,9692 e Y = 7.489.318,0931, situado à Avenida Brasília, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 306°28'52" até atingir o ponto de coordenadas X = 225.247,7398 e Y = 7.489.452,2004, situado à Avenida Cristóvão Colombo com a Rua São Cristóvão, defletindo à direita e seguindo por esta com azimute 327°48'31" por uma distância de 104,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.201,7466 e Y = 7.489.549,3895, situado à Rua Virgílio da Silva Fagundes, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 274°50'49" até atingir o ponto de coordenadas X = 224.522,9625 e Y = 7.489.751,5388, situado à Rua Corcovado e em sequência seguindo por esta com azimute 293°12'55" por uma distância de 906,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.688,1953 e Y = 7.490.110,6973, situado no Córrego das Ondas, defletindo à esquerda e seguindo por este Córrego à jusante até atingir o ponto de coordenadas X = 223.691,3800 e Y = 7.489.143,9800, situado à Rodovia Estadual SP 304 Geraldo de Barros, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute 101°06'08" por uma distância de 1.348,04 metros até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro.

Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 1 (ZOCFA 1) - estão inseridas as seguintes zonas: a) Zona Especial Industrial 5 – ZEI 5; b) Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2: A, B, C, D, E, J, K, I, L, P, Q, R, S, T e V.

Fica instituída faixa non aedificandi conforme descrição no ANEXO XIX e mapa deste Anexo VI.

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 – ZOCFA 2

Tem início no ponto de coordenadas X = 225.815,5253 e Y = 7.484.564,2435, situado à foz do Ribeirão do Enxofre, margem esquerda do Rio Piracicaba, seguindo pelo leito do Ribeirão à montante até atingir o ponto de coordenadas X = 225.914,1400 e Y = 7.482.822,2700, situado no leito deste com o prolongamento da Rua Maria Isabel Silva Mattos, defletindo à direita e seguindo por esta até atingir a rotatória com Rodovia Estadual SP – 147 Piracicaba - Anhembí no ponto de coordenadas X = 224.977,0299 e Y = 7.482.199,0085, defletindo à direita com azimute 266°00'27" e seguindo por uma distância de 66,05 metros, sobre a rotatória ali existente, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.911,1279 e Y = 7.482.194,4138, situado no eixo da confluência da Rua Maria Isabel Silva Mattos com a Rodovia Estadual SP - 147 Piracicaba - Anhembí, defletindo à direita com azimute 273°20'55" e seguindo por uma distância de 40,85 metros seguindo pela referida confluência, até atingir o ponto de coordenadas X = 224.870,3330 e Y = 7.482.196,6342, situado no leito da Rodovia Estadual SP-147 – Piracicaba - Anhembí, defletindo à direita e seguindo pelo leito da referida rodovia até atingir o ponto de coordenadas X = 223.458,7640 e Y = 7.482.413,1845 , situado no cruzamento da referida rodovia sobre leito do Ribeirão dos Marins, defletindo à direita e seguindo por este, à jusante, acompanhando a linha de divisa do Perímetro Urbano até atingir o ponto de coordenadas X = 223.022,8095 e Y = 7.485.623,1694, cravado no cruzamento do referido ribeirão com uma estrada ali existente, a qual demarca a divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas, defletindo à direita acompanhando a referida estrada, seguindo pela divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas até o ponto de coordenadas X = 223.753,7178 e Y = 7.486.844,9251, cravado no eixo da referida estrada, na divisa entre os bairros Jupia e Ondinhas, defletindo à esquerda com azimute 294°11'12" e seguindo por uma distância de 487,37 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.309,1239 e Y = 7.487.044,6084, defletindo levemente à esquerda com azimute 193°53'30" e seguindo por uma distância de 276,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.055,9769 e Y = 7.487.156,7433, defletindo à direita com azimute 16°53'12" e seguindo por uma distância de 1.294,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 223.432,1446 e Y = 7.488.395,8920, cravado na margem esquerda do Rio Piracicaba, defletindo à direita e acompanhando a margem esquerda do Rio Piracicaba, à montante, até atingir o ponto inicial da presente descrição, fechando assim o seu perímetro. Na descrição anterior - Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 2 (ZOCFA 2) - está inserida a Zona Especial de Interesse Social 2: F e X.

Zona de Ocupação Controlada por Fragilidade Ambiental 3 – ZOCFA 3

Tem início no ponto de coordenadas X = 224.915,3773 e Y = 7.479.200,6306 , situado no cruzamento da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale com a projeção da divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 49°41'38", por uma distância de 14,57 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara até atingir o ponto de coordenadas X = 224.926,4943 e Y = 7.479.210,0605 cravado no cruzamento da referida divisa com o alinhamento predial da Estrada Municipal PIR-005S – denominada de Jacob Canale, segue em reta com o mesmo azimute acompanha a linha de divisa do Loteamento Jardim Santa Clara, por uma distância de 1006,11 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.693,7581 e Y = 7.479.860,8899, cravado no cruzamento das divisas dos loteamentos Jardim Santa Clara, Santa Fé e Park Campestre, defletindo à esquerda com azimute 321°03'49", seguindo em reta por uma distância de 308,13 metros pela divisa do Loteamento Jardim Santa Fé até atingir o ponto de coordenadas X= 225.500,3640 e Y = 7.480.100,7615, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Santa Fé com Jardim Sant'Ana, defletindo à direita, segue em reta com azimute 52°16'13", por uma distância de 334,18 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana até atingir o ponto de coordenadas X = 225.764,6694 e Y = 7.480305, 2595, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 322°20'08", por uma distância de 778,84 metros, acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Sant'Ana, no alinhamento predial da Rua 07, do mesmo, posteriormente pela projeção deste alinhamento predial, após pelo alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antônio Perin, nesta avenida representando linha de divisa do Loteamento Jardim Novo Horizonte e trecho da linha de divisa do Loteamento Kobayat Libano até atingir o ponto de coordenadas X = 225.288,7672 e Y = 7.480.921,7929, situado no alinhamento predial da referida avenida, defletindo à direita, segue em reta com azimute 50°08'04", por uma distância de 336,15 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.546,7790 e Y = 7.481.137,2616, defletindo à direita, segue em reta com azimute 144°22'21", por uma distância de 20,59 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.558,7740 e Y = 7.481.120,5240, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143°58'50", por uma distância de 79,76 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.605,6802 e Y = 7.481.056,0093, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 143°01'32", por uma distância de 237,33 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.748,4242 e Y = 7.480.866,4048, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 40°46'23", por uma distância de 340,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.970,7982 e Y = 7.481.124,2720, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°29'33", por uma distância de 66,95 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.919,8863 e Y = 7.481.167,7433, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 220°13'58", por uma distância de 27,13 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,3642 e Y = 7.481.147,0327, seguindo em curva à esquerda com raio de 21,00 metros e desenvolvimento de 16,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.886,4713 e Y = 7.481.144,9055, defletindo à direita, segue em reta com azimute 310°28'51", por uma distância de 62,16 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.839,1931 e Y = 7.481.185,2574, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'46", por uma distância de 52,38 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.873,4486 e Y = 7.481.224,8784, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'43", por uma distância de 2,12 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.871,8457 e Y = 7.481.226,2642, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 40,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.898,3952 e Y = 7.481.256,9734, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 18,06 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,8755 e Y = 7.481.273,6892, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 356°16'32", por uma distância de 7,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903,3613 e Y = 7.481.281,5884, seguindo em curva à esquerda com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 9,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.900,8814 e Y = 7.481.290,4294, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 21,67 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.915,0542 e Y = 7.481.306,8227, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'42", por uma distância de 16,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.902,9505 e Y = 7.481.317,2869, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 40,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.929,1111 e Y = 7.481.347,5462, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 310°50'42", por uma distância de 32,90 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,2212 e Y = 7.481.369,0647, seguindo em curva à direita com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 1,61 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.903.5365 e Y = 7.481.370,5248, seguindo em curva à direita com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 10,68 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.904,7379 e Y = 7.481.380,5151, defletindo à direita, segue em reta com azimute 40°50'42", por uma distância de 54,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.940,1166 e Y = 7.481.421,4367, seguindo em reta com o mesmo azimute anterior por uma distância de 25,00 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 225.956,4674 e Y = 7.481.440,3492, situado no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, defletindo à direita, segue em reta com azimute 125°04'11", por uma distância de 117,59 metros, acompanhando o leito carroçável da Rua Zulmira Ferreira do Vale até atingir o ponto de coordenadas X = 226.052,7173 e Y = 7.481.372,7793, situado no cruzamento do eixo da Rua Zulmira Ferreira do Vale e o leito do Ribeirão do Enxofre, entroncamento das avenidas Pedro Hachebian, Frei Francisco Antônio Perin e Rua Júlio Soares Diehl, defletindo à direita e seguindo em reta com azimute 128°45'19" por uma distância de 283,11 metros até atingir o cruzamento da Rua Jacob Bergamin de coordenadas X= 226.273,5102 e Y= 7.481.195,5661, defletindo levemente à direita, segue em reta com azimute 134°25'56", por uma distância de 64,17 metros pela linha de divisa do Loteamento Jardim Itapuã até atingir o ponto de coordenadas X = 226.319,3386 e Y = 7.481.150,6369, situado no vértice das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itapuã e Jardim Tóquio, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 99°49'43", por uma distância de 82,05 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de

coordenadas X = 226400.1903 Y = 7481136.6298, situado ao final do leito carroçável da Rua Tupã, defletindo à direita, segue em reta com azimute 167°37'19", por uma distância de 85,07 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.418,4282 e Y = 7.481.053,5280, situado ao final do leito carroçável da Rua Rancharia, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 126°59'54", por uma distância de 29,69 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.442,1455 e Y = 7.481.035,6568, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 42°47'29", por uma distância de 68,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.488,6308 e Y = 7.481.085,8718, situado no vértices das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 129°49'43", por uma distância de 174,51 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio até atingir o ponto de coordenadas X = 226.622,6529 e Y = 7.480.974,0952, defletindo à esquerda com azimute 40°49'44", por uma distância de 265,58 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Marília e posteriormente pelo mesmo até atingir o ponto de coordenadas X = 226.796,3662 e Y = 7.481.175,1389, situado no referido alinhamento predial, onde faz fundos com os lotes de frente para a Rua Cafelândia, defletindo à direita, segue em reta com azimute 131°50'34", por uma distância de 102,25 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Tóquio, pelos fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Cafelândia até atingir o ponto de coordenadas X = 226.872,5468 e Y = 7.481.106,9230, no vértice, aos fundos dos lotes que fazem frente para as ruas Cafelândia e Senador Saraiva, defletindo à direita, segue em reta com azimute 220°16'54", por uma distância de 327,82, acompanhando os fundos dos lotes que fazem frente para a Rua Senador Saraiva até atingir o pontos de coordenadas X = 226.660,5934 e Y = 7.480.856,8338, situado no eixo do caminho de servidão, projeção da Rua João Paulo II, defletindo à direita com azimute 124°54'54" por uma distância de 34,64 metros até atingir o cruzamento das ruas Senador Saraiva e João Paulo II, no vértice das linhas de divisa do Loteamento Parque dos Eucaliptos, de coordenadas X= 226.689,0035 e Y= 7.480.837,0035, e em sequência por uma distância de 174,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.822,9427 e Y= 7.480.725,0015, defletindo à esquerda com azimute de 109°40'36" com distância de 68,30 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.887,2685 e Y= 7.480.701,9901 no cruzamento da Rua Vitória Régia, defletindo à direita com azimute 131°41'59" com distância de 129,60 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 226.984,0155 e Y= 7.480.615,8011, no cruzamento da Rua João Duarte Novaes Filho, defletindo à esquerda e seguindo por esta com azimute de 40°11'34" com distância de 307,56 metros até atingir o ponto de coordenadas X= 227.182,4386 e Y= 7.480.850,6635 no cruzamento da Avenida Joaquim Prudêncio Ramos, defletindo à direita, segue em reta com azimute 166°12'48", por uma distância de 163,72 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.221,4565 e Y = 7.480.691,6524, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 118°31'14", por uma distância de 54,23 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.269,1065 e Y = 7.480.665,7584, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 42°03'41", por uma distância de 168,10 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.381,7221 e Y = 7.480.790,5615, situado no alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme, defletindo à direita, segue em reta com azimute 130°40'25", por uma distância de 221,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Carolina Molon Neme até atingir o ponto de coordenadas X = 227.548,8456 e Y = 7.480.645,3515, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com o alinhamento predial da Rua 8, do Loteamento Minas Novas, defletindo à direita, segue em reta com azimute 223°12'07", por uma distância de 61,61 metros acompanhando o alinhamento predial da rua 8, do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.507,1062 e Y = 7.480.600,9067, no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 306°46'26", por uma distância de 66,99 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.453,4409 e Y = 7.480.641,0155, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 219°48'28", por uma distância de 136,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Minas Novas até atingir o ponto de coordenadas X = 227.366,2547 e Y = 7.480.536,4000, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Minas Novas, defletindo à direita, segue em reta com azimute 220°10'46", por uma distância de 212,52 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.229,1388 e Y = 7.480.374,0278, situado no alinhamento predial da Estrada do Campestre, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 131°49'09", por uma distância de 33,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.254,2208 e Y = 7.480.351,5868, defletindo à direita, segue em reta com azimute 146°06'25", por uma distância de 13,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Estrada do Campestre até atingir o ponto de coordenadas X = 227.261,8618 e Y = 7.480.340,2128, situado no vértice das linhas de divisas do loteamento Jardim Costa Rica entroncamento dos eixos das ruas Vaticano, San Marino e Estrada do Campestre, defletindo à direita, segue em reta com azimute 176°30'57", por uma distância de 348,89 metros, acompanhando o eixo da Rua Vaticano, pela linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227283.0659 e Y = 7479991.9627, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no cruzamento dos eixos da Rua do Vaticano e Estrada Pedro Joaquim Silveira, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 131°17'57", por uma distância de 187,92 metros acompanhando o eixo da Rua Vaticano, sobre alinh de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.424,2487 e Y = 7.479.867,9340, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 39°39'41", por uma distância de 103,46 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.490,2858 e Y = 7.479.947,5854, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 130°28'01", por uma distância de 412,04 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Costa Rica até atingir o ponto de coordenadas X = 227.803,7634 e Y = 7.479.680,1632, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do referido loteamento com o eixo da Avenida Laranjal Paulista, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 44°05'59", por uma distância de 316,35 metros acompanhando o eixo da Avenida Laranjal Paulista, nas linhas de divisas dos



loteamentos Jardim Costa Rica e Jardim Belvedere até atingir o ponto de coordenadas X = 228.023,9177 e Y = 7.479.907,3466, situado entre as ruas Tatui e Cerquilha, defletindo à direita, segue em reta com azimute 202°03'42", por uma distância de 845,94 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.706,1781e Y = 7.479.123,3466, situado sobre o leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda, segue acompanhando o leito do Córrego Água Branca, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 228.342,1096 e Y = 7.479.382,5566, defletindo à direita, segue em reta, com azimute 201°11'08", por uma distância de 58,24 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.321,0608 e Y = 7.479.328,2488, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda. Segue em reta com azimute 91°22'46", por uma distância de 91,31 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.412,3502 e Y = 7.479.326,0504, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, no eixo da Estrada Antônio Abdalla, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 11°10'35", por uma distância de 318,44 metros, acompanhando o eixo da Estrada Antônio Abdalla, sobre a linha de divisa do Loteamento Jardim dos Ipês até atingir o ponto de coordenadas X = 228.474,0749 e Y = 7.479.638,4591, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim dos Ipês e Residencial Vila Real, defletindo à direita, segue em reta com azimute 91°16'53", por uma distância de 237,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.711,9103 e Y = 7.479.633,1397, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Vila Real, defletindo à direita, segue em reta com azimute 196°26'50", por uma distância de 193,09 metros acompanhando a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Vila Real até atingir o ponto de coordenadas X = 228.657,2384 e Y = 7.479.447,9433, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 117°10'46", por uma distância de 28,71 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.682,7847 e Y = 7.479.434,8258, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 71°05'10", por uma distância de 19,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.701,5473 e Y = 7.479.441,2548, situado no leito do Córrego Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta acompanhando, à jusante, o leito do Córrego Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.978,2040 e Y = 7.479.634,8352, situado no cruzamento do leito do referido córrego com o eixo da Rua Winston Churchill, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute, defletindo à esquerda segue acompanhando o eixo da Rua Winston Churchill até atingir o ponto de coordenadas X = 229.024,3398 e Y = 7.479.799,2360, situado do eixo da referida rua com a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Mont Carlo, seguindo em reta com azimute 20°18'02", por uma distância de 416,96 metros acompanhando o eixo da Rua Winston Churchill até atingir o ponto de coordenadas X = 229.169,0032 e Y = 7.480.190,2976, situado no cruzamentos das ruas Winston Churchill e Buenos Aires, defletindo à direita, segue em reta com azimute 113°33'22", por uma distância de 205,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Buenos Aires, na linha de divisa do Loteamento Recanto Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.357,4762 e Y = 7.480.108,1281, defletindo à direita, segue em reta com azimute 201°49'32", por uma distância de 126,45 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.310,4629 e Y = 7.479.990,7382, defletindo à esquerda segue em reta 139°51'17", por uma distância de 202,72 metros acompanhando a projeção e posteriormente a linha de divisa do Loteamento Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.441,1662 e Y = 7.479.835,7716, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento no alinhamento predial da rua 1 do mesmo loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 203°45'34", por uma distância de 307,71 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Altos da Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.317,1907 e Y = 7.479.554,1404, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 139°56'38", por uma distância de 296,76 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Altos da Água Branca e Jardim Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.508,1683 e Y = 7.479.326,9947, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Água Branca, defletindo à direita, segue em reta com azimute 230°12'12", por uma distância de 539,24 metros acompanhando a projeção da linha de divisa do Loteamento Jardim Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.093,8540 e Y = 7.478.981,8430, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 138°21'05", por uma distância de 331,70 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 229.314,2926 e Y = 7.478.733,9805, defletindo à direita, segue em reta com azimute 236°42'56", por uma distância de 499,80 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.896,4757 e Y = 7.478.459,6891, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 168°48'32", por uma distância de 65,05 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 228.909,1010 e Y = 7.478.395,8743, situado no leito da Rua Francisco Antônio da Rocha, defletindo à direita, segue acompanhando o leito da Rua Francisco Antônio da Rocha, linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.716,6190 e Y = 7.478.259,8318, situado do cruzamento da referida rua com a Estrada Municipal adjacente ao Loteamento Chácara Água Branca, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 150°20'26", por uma distância de 26,80 metros acompanhando a Estrada Municipal, pela linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 228.729,8824 e Y = 7.478.236,5401, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 86°18'39", por uma distância de 459,02 metros acompanhando a estrada municipal, linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 229.187,9492 e Y = 7.478.266,1342, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 59°41'04", por uma distância de 1003,40 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Chácara Água Branca até atingir o ponto de coordenadas X = 230.054,1510 e Y = 7.478.772,6145, situado próximo do vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 49°16'01", por uma distância de 727,09 metros acompanhando a projeção e posteriormente, a linha de divisa do Loteamento Residencial Água Branca I até atingir o ponto de coordenadas X = 230.605,1144 e Y = 7.479.247,0728, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Residencial Água Branca I e Jardim Oriente, defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 48°36'33", por uma distância de 52,42 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Oriente até atingir o ponto de coordenadas X = 230.644,4422 e Y = 7.479.281,7336, defletindo levemente à direita, segue em reta com

azimute 49°25'57", por uma distância de 208,09 metros acompanhando as linhas de divisas dos loteamentos Jardim Oriente e Residencial Serra Verde até atingir o ponto de coordenadas X = 230.802,5185 e Y = 7.479.417,0659, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Residencial Serra Verde, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 345°55'29", por uma distância de 505,81 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 230.682,5962 e Y = 7.479.908,4606, situado no leito do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à direita, segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, até atingir o ponto de coordenadas X = 231.241,2386 e Y = 7.480.491,3282, defletindo à direita, segue em reta com azimute 125°32'52", por uma distância de 132,04 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.349,1465 e Y = 7.480.415,2262, defletindo à esquerda com azimute 66°25'52", por uma distância de 74,90 metros acompanhando a divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 231.417,8060 e Y = 7.480.445,1784, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Itamaracá, defletindo à direita, segue em reta com azimute 146°20'33", por uma distância de 71,65 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itamaracá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.457,5164 e Y = 7.480.385,5395, situado no cruzamento das linhas de divisas dos loteamentos Jardim Itamaracá e Jardim Itaberá, defletindo à direita, segue em reta com azimute 240°05'21", por uma distância de 41,66 metros acompanhando a linha de divisa do loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.421,3981 e Y = 7.480.364,7615, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 132°35'54", por uma distância de 110,78 metros acompanhando a linha de divisa do loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.503,8831 e Y = 7.480.290,8058, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 96°59'43", por uma distância de 63,89 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.567,2975 e Y = 7.480.283,0248, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, ao final da Rua José Tomazella, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 61°19'20", por uma distância de 344,74 metros acompanhando a linha de divisa e posteriormente a projeção do Loteamento Jardim Itaberá até atingir o ponto de coordenadas X = 231.869,7530 e Y = 7.480.448,4610, situado no cruzamento da projeção da linha de divisa do referido loteamento com o eixo da Avenida Rio das Pedras, nas proximidades da Rua Estrela do Oeste, defletindo à direita, segue acompanhando o eixo da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 232.695,4793 e Y = 7.479.589,7069, situado no cruzamento da eixo da referida avenida com o antigo leito da estrada de ferro da FEPASA, defletindo à direita, segue em reta com azimute 145°54'27", por uma distância de 127,87 metros acompanhando o leito da antiga estrada de ferro da FEPASA até atingir o ponto de coordenadas X = 232.767,1545 e Y = 7.479.483,8134, situado no cruzamento do referido leito com a projeção da linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde, defletindo à direita, segue em reta com azimute 228°43'16", por uma distância de 153,88 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.651,5117 e Y = 7.479.382,2944, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 138°43'16", por uma distância de 53,48 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.687,0350 e Y = 7.479.341,8289, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 228°43'16", por uma distância de 310,00 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.454,0674 e Y = 7.479.137,3146, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 318°43'16", por uma distância de 64,70 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.411,3833 e Y = 7.479.185,9371, situado no vértice da linha de divisa do referido loteamento, no leito do córrego Afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda, segue acompanhando o leito do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, à jusante, sobre a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.214,0384 e Y = 7.479.039,0870, situado no vértice da linha de divisa do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 165°44'45", por uma distância de 411,35 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.315,3246 e Y = 7.478.640,3938, situado no vértice da linha de divisa do referido loteamento, sobre o leito de outro córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, defletindo à esquerda, segue acompanhando o referido córrego por uma distância de 370,11 metros, à montante, sobre a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.660,8481 e Y = 7.478.547,6698, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 352°43'44", por uma distância de 105,62 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.647,4799 e Y = 7.478.652,4445, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em curva à esquerda com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 90,04 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.734,9747 e Y = 7.478.673,6233, seguindo em curva à esquerda com raio de 1253,64 metros e desenvolvimento de 176,82 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Residencial Campos do Conde até atingir o ponto de coordenadas X = 232.901,3074 e Y = 7.478.733,1971, defletindo à direita, segue em reta com azimute 132°01'20", por uma distância de 109,03 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 232.982,3107 e Y = 7.478.660,2045, defletindo à esquerda segue em reta com azimute 112°05'55", por uma distância de 170,82 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.208,6794 e Y = 7.478.638,4269, defletindo à direita, segue em reta com azimute 148°02'23", por uma distância de 25,81 metros acompanhando a divisa

da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.222,3463 e Y = 7.478.616,5215, defletindo à direita, segue em curva com raio de 306,00 metros e desenvolvimento de 228,03 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.263,3739 e Y = 7.478.397,5388, seguindo em curva à direita com raio de 549,00 metros e desenvolvimento de 214,09 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.183,9935 e Y = 7.478.200,1619, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 123°04'51", por uma distância de 76,67 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.248,2398 e Y = 7.478.158,3110, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 74°45'03", por uma distância de 158,72 metros acompanhando a divisa da gleba destinado à implantação do Loteamento Residencial Campos do Conde II até atingir o ponto de coordenadas X = 233.401,3760 e Y = 7.478.200,0583, situado no vértice das linhas de divisas do Loteamento Jardim Residencial Unimep, defletindo à direita, segue em reta com azimute 164°33'09", por uma distância de 225,56 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.461,4553 e Y = 7.477.982,6467, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 111°54'09", por uma distância de 139,82 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.591,1832 e Y = 7.477.930,4901, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, defletindo à direita, segue em reta com azimute 164°32'07", por uma distância de 709,18 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Residencial Unimep até atingir o ponto de coordenadas X = 233.780,2834 e Y = 7.477.246,9863, situado no vértice das linhas de divisas do referido loteamento, seguindo em reta com azimute 164°32'09", por uma distância de 39,28 metros acompanhando a linha de divisa da Fazenda Taquaral até atingir o ponto de coordenadas X = 233.791,7926 e Y = 7.477.209,4301, situado junto a nascente do Ribeirão Batistada, na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras, defletindo à direita, segue em reta com azimute 211°58'38", por uma distância de 495,36 metros acompanhando na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 233.529,4542 e Y = 7.476.789,2311, situado no eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, defletindo à direita, segue em reta com azimute 261°27'44", por uma distância de 407,15 metros acompanhando o eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar, sentido SP-127-Rodovia Cornélio Pires até atingir o ponto de coordenadas X = 233.126,8168 e Y = 7.476.728,7846; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 350°18'36", por uma distância de 861,82 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 232.981,7572 e Y = 7.477.578,3041; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 280°10'51", por uma distância de 794,43 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 232.199,8398 e Y = 7.477.718,7231; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 265°52'00", por uma distância de 1281,62 metros até encontrar o ponto de coordenadas X = 230.921,5300 e Y = 7.477.626,3480; defletindo levemente à esquerda, segue em reta com azimute 265°48'12", por uma distância de 690,22 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.233,1740 e Y = 7.477.575,8356, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 176°19'28", por uma distância de 168,87 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 230.245,2270 e Y = 7.477.407,3905, situado na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras, defletindo à direita, segue acompanhando a na linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas X = 229.801,6267 e Y = 7.477.450,8068, situado no cruzamento do eixo do Anel Viário Municipal que liga a SP-127-Rodovia Cornélio Pires à SP-308-Rodovia Comendador Mário Dedini – Rodovia do Açúcar com o leito do Ribeirão Piracicamirim, segue acompanhando o leito do Ribeirão Piracicamirim, à montante, pela linha de divisa do Perímetro Urbano, divisa com o Município de Rio das Pedras, até atingir o ponto de coordenadas X = 227.603,8783 e Y = 7.476.290,9460, defletindo à direita, segue em reta com azimute 242°57'06", por uma distância de 128,04 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.566,3367 e Y = 7.476.413,3689, defletindo à direita, segue em reta com azimute 358°23'42", por uma distância de 174,83 metros até atingir o ponto de coordenadas, X = 227.561,4400 e Y = 7.476.588,1351, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 309°01'13", por uma distância de 109,24 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.476,5632 e Y = 7.476.656,9168, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 291°00'23", por uma distância de 33,25 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.445,5163 e Y = 7.476.668,8385, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 269°17'37", por uma distância de 52,65 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.392,8650 e Y = 7.476.668,1893, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 260°15'54", por uma distância de 89,28 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.304,8672 e Y = 7.476.653,0921, defletindo à direita, segue em reta com azimute 293°46'46", por uma distância de 220,83 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.102,7791 e Y = 7.476.742,1370, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 275°06'42", por uma distância de 66,32 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 227.036,07180 e Y = 7.476.748,0464, defletindo à direita, segue em reta com azimute 341°25'39", por uma distância de 388,82 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.912,8749 e Y = 7.477.116,6214, defletindo à esquerda, segue em reta com azimute 235°37'21", por uma distância de 44,51 metros até atingir o ponto de coordenadas X = 226.876,1329 e Y = 7.477.091,4848, situado na estrada, continuação da Rua Henrique Bego, defletindo à direita, segue acompanhando a estrada oriunda da Rua Henrique Bego até atingir o ponto de coordenadas X = 226.151,9245 e Y = 7.477.769,2618, situado no cruzamento da referida estrada com a reta imaginária projetada, proveniente da divisa aos fundos, do Loteamento Parque dos Ypês, segue acompanhando a referida estrada e posteriormente a Rua Henrique Bego até atingir o ponto de coordenadas X = 225.798,5669 e Y = 7.478.059,0747, situado no entroncamento dos eixos da Rua Henrique Bego, Avenida Laranjal Paulista e Estrada Municipal PIR-005S, denominada de Jacob Canale, seguindo pela Estrada Municipal PIR-005S, denominada de Jacob Canale até atingir o ponto inicial desta presente descrição fechando assim o seu perímetro.